SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3804

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025, do tipo menor preço por global, para perfuração de poços, cuja abertura será no dia 25.02.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Fevereiro de 2025

ÃDRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7D0059BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025, do tipo menor preço por item, pela aquisição de medicamentos psicotrópicos, cuja abertura será no dia 21.02.2025 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Fevereiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:6F7E3F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025, do tipo menor preço por item, pela aquisição de materiais odontológico, cuja abertura será no dia 21.02.2025 às 10:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Fevereiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:5A370BB7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0043/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: GUILHERME JOSE MARTIRIO DE LIMA, CPF sob o nº 059.092.564-40.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 31 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 31 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor mensal valor total de R$ 20.009,00 (Vinte mil e nove reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0043/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 31 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

GUILHERME JOSE MARTIRIO DE LIMA
CPF sob o nº 059.092.564-40
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:32CB9EF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0036/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: FRANCISCO EDCLECIO BERTO DE SOUSA, CPF sob o nº 086.120.284-85.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 24 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor total de R$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais), resultante do último aditivo de valor vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0036/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 24 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

FRANCISCO EDCLECIO BERTO DE SOUSA
CPF sob o nº 086.120.284-85
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:49554182

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0045/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JAILSON PEREIRA DA SILVA, CPF sob o nº 028.923.504-92.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 24 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor mensal valor total de R$ 61.875,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0045/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 24 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

JAILSON PEREIRA DA SILVA
CPF sob o nº 028.923.504-92
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:31588515

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0041/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA, CPF sob o nº 121.790.554-55.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 24 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor total de R$ 20.244,40 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0041/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 24 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA
CPF Sob o Nº 121.790.554-55
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:61D621F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,

RESOLVE:
Art. 1° - Ceder com ônus para o cessionário, o servidor público municipal **BISMARK FLORENCIO**, Matrícula n°. 4797, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba.
PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir;
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**
Art. 3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:004A4031

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0070/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CICERO ALVES AUGUSTINHO, CPF nº 093.788.284-42.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 29 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor das rotas 08 e 54, cuja soma totaliza o montante mensal de R$ 4.943,40 (Quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). O valor correspondente à rota 08 é de R$ 2.482,40, enquanto o valor da rota 54 é de R$ 2.461,00. O valor global totaliza R$ 54.377,40 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0070/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 29 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

CICERO ALVES AUGUSTINHO
CPF nº 093.788.284-42
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:55313D88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0070/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CICERO ALVES AUGUSTINHO, CPF nº 093.788.284-42.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 29 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor das rotas 08 e 54, cuja soma totaliza o montante mensal de R$ 4.943,40 (Quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). O valor correspondente à rota 08 é de R$ 2.482,40, enquanto o valor da rota 54 é de R$ 2.461,00. O valor global totaliza R$ 54.377,40 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0070/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 29 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

CICERO ALVES AUGUSTINHO
CPF nº 093.788.284-42
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5A3D3F8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2025 ao Contrato N.º 0019/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.488.400/0001-41.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/02/2022, nos termos previstos em sua cláusula sexta do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de fevereiro de 2025 e tendo seu término no dia 06 de fevereiro de 2026.

DO VALOR: Renova-se o valor mensal correspondente a R$ 33.001,60 (trinta e três mil e um reais e sessenta centavos), bem como o valor total de R$ 396.019,20 (trezentos e noventa e seis mil e dezenove reais e vinte centavos), nos mesmos termos incialmente pactuados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 06 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 10.488.400/0001-41
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5A20D004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
EXONERAR: FADYA MAYSA BEZERRA FERREIRA, do cargo de Coordenador do CAPS ADULTO, símbolo – SM4, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:F03614C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
EXONERAR: MANOEL JUCA DA SILVA FILHO, do cargo de Coordenador do CAPS INFANTIL, símbolo – SM4, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:7022A5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 137/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:
EXONERAR: LISSANDRA NADJA DE MORAIS LEITE, do Cargo de Coordenadora do CRAS, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município de Conceição, Estado da Paraíba. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 07 de feveriro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:435F8B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
EXONERAR: FRANKISLANDIA RAMALHO DE ASSIS, do cargo de Coordenadora do CEMEC, símbolo – SM4, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D04C40C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: FADYA MAYSA BEZERRA FERREIRA, do cargo de Diretora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ADULTO, símbolo – SM3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5D156273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: MANOEL JUCA DA SILVA FILHO, para o cargo de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Infantil -CAPS INFANTIL, símbolo – SM3, com lotação na Secretaria de Saúde, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:FDD1552A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 142/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE:
NOMEAR: LISSANDRA NADJA DE MORAIS LEITE, do Cargo de Diretora do CRAS, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria de Assistência Social deste Município de Conceição, Estado da Paraíba. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:8442EBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: FRANKISLANDIA RAMALHO DE ASSIS, para o cargo de Diretora Centro Municipal de Especialidade Clínicas - CEMEC, símbolo – SM3, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5E8D3465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: NADJA MUNIZ DA COSTA ANGELO, para o cargo de Assessor de Georreferenciamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, símbolo – SM3, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:26D99E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
EXONERAR: KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA, Diretora de Serviços, Manutenção e Fiscalização, com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5454A39E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA, para o cargo de Pregoeira de Licitações, símbolo – SM3, com lotação na Procuradoria Geral Municipal, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.
Conceição, Paraíba 07 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:3577AB04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0004/2025/PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB **PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0003/2025/PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 06.02.2025 a 06.02.2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: R F VIEIRA SILVA, **CNPJ:** 52.811.819/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:14B9780A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0003/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0003/2025PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **R F VIEIRA SILVA,** CNPJ: **52.811.819/0001-32**, no valor total de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.
Conceição - PB, 17 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:FFD2C185

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 90001/2025
A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público que fará realizar através do Agente de Contratação por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA VILA CACHOEIRINHA, MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, em conformidade com a Portaria Nº 08892.9670001/24-001 do Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br.E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.Edital: https:// ibiara.pb.gov.br.; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 07 de Fevereiro de 2025

LUCINEIDE PEREIRA VIEIRA –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:F8E5A2DB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA–PB, COM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DETALHADOS, ALÉM DA GERAÇÃO E ENVIO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA SAGRES CAPTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1017 2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00018/2025 - 27.01.25 - HC2 SOLUCOES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:2FC06DA2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA INCLUINDO A VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA DE ÁRVORES, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEO FIO, BEM COMO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 607.143,36.
Ibiara - PB, 20 de Janeiro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:217B0610

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA INCLUINDO A VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA DE ÁRVORES, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEO FIO, BEM COMO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 17.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras 15 452 1017 2163 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00013/2025 - 20.01.25 - HM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 607.143,36

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:E7BF1BE7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 168.000,00.
Obs: Retificação
Ibiara - PB, 17 de Janeiro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:FEFFD762

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 17/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00007/2025 - 17.01.25 - HM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 168.000,00.
Obs: Retificação

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:F6AED5FF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO DO FABRICANTE PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 450.000,00.
Ibiara - PB, 06 de Fevereiro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:EA5B17CB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO DO FABRICANTE PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00025/2025 - 06.02.25 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 450.000,00.

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:31E6372C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA CONTÍNUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 3390.35 99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00014/2025 - 20.01.25 - JUS LICITAR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R$ 48.000,00.

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:3224325C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA CONTÍNUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUS LICITAR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R$ 48.000,00
Ibiara - PB, 20 de Janeiro de 2025

LUCINEIDE PEREIRA VIEIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:A2B37BA4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, exercidos por profissional bacharelado em arquivologia, com serviço prestado in loco nos horários de funcionamento do órgão contratante. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até 05/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jericó e: CT Nº 00012/2025 - 07.02.25 - DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - R$ 22.800,00

Publicado por:
Audaires Franklin de Oliveira
Código Identificador:7BCE587F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS, ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS, OPERAÇÕES TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DE ESGOTOS CONFORME PLANILHAS DE PREÇOS ANEXOS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025, no endereço: Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.
Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Jericó - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JEAN DE ANDRADE -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:40C90487

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 74/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 74/2024, Concorrência nº 00003/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME. Objetivo: alterar a planilha original do contrato, com acréscimo no valor de R$ 135.809,45 (Cento e trinta e cinco mil oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Juarez Távora(PB), 31 de janeiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:FDB07642

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2025
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52 – itens: 01,02,03,04,05,17,20,23,25,26,34,41,44,45 e 48 – Valor Total: R$ 69.849,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24 – itens: 06 e 49 – Valor total: R$ 7.540,00 (Sete mil quinhentos e quarenta reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01 – itens: 07,08,09,10,15,24,27,30,31,36,43,58 e 63 – Valor Total: R$ 76.416,80 (Setenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 – itens: 11,13,14,16,18,19,21,22,28,29,32,33,35,37,38,39,40,42,46,47,52,53,54,55,56,57,60,61 e 62 – Valor Total: R$ 101.713,00 (Cento e um mil setecentos e treze reais). Foram fracassados os itens: 12,50,51 e 59.
Juarez Távora(PB), 7 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:D3FD9292

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025
OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 20.335.256/0001-67 – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,
27,28,29,30,31,32,33,34,35,37,38,39,40,41,43,44,45,46,47 e 48 – Valor Total: R$ 734.364,00 (Setecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais) e SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 56.124.875/0001-50 – itens: 14,26,36,42,49,50 e 51 – Valor Total: R$ 55.676,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais).
Juarez Távora(PB), 7 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:23997B4A

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00002/2025, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.
EMPRESAS VENCEDORAS: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO-ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87 – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 - Valor Total: R$ 243.052, 67 (Duzentos e quarenta e três mil cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); F J C ALVES, CNPJ nº 57.080.860/0001-08 – item 98 – Valor Total: R$ 10.456, 74 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos); e ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO, CNPJ nº 54.912.789/0001-86 – item 113 – Valor Total: R$ 3.724, 00 (Três mil setecentos e vinte e quatro reais).
Juarez Távora, 7 de fevereiro de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:A66434BB

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00003/2025, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.
EMPRESAS VENCEDORAS: GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.672.049/0001-29 – itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 86, 87, 89, 90, 91 e 93 – Valor Total: R$ 112.007, 19 (Cento e doze mil sete reais e dezenove centavos); GILBERTO ALVES DA SILVA, CNPJ nº 17.405.059/0001-62 – itens: 02, 08, 30, 32, 79, 80 e 81 – Valor Total: R$ 95.907, 80 (Noventa e cinco mil novecentos e sete reais e oitenta centavos); ELLEN KAMYLA DE ARAUJO BRITO, CNPJ nº 54.912.789/0001-86 – itens: 10, 11 e 20 – Valor Total: R$ 520, 00 (Quinhentos e vinte reais); MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87 – itens: 28, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 76, 82, 83, 84, 85, 88 e 92 – Valor Total: R$ 99.004, 51 (Noventa e nove mil quatro reais e cinquenta e um centavos).
Juarez Távora, 7 de fevereiro de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:396B0B0A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CONCURSO PÚBLICO 2023

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de homologação do Concurso Público, publicado no Diário do Município em 31 de

julho de 2023, vem CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo descritos aos cargos em caráter efetivo dentro do número de vagas, para comparecer a SEDE da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada a Rua Balduino Guedes, nº 770, Centro, Junco do Seridó-PB, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, das 08h às 13h, munido de originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

1 – Apresentação dos seguintes documentos:

1 Foto 3 x 4, recente.
Carteira de identidade;
CPF;
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
Comprovante de PIS ou PASEP.
Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel com data da publicação do edital nº 001/2023 (Concurso Público).
Certificado de conclusão de curso/ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – Comprovante de escolaridade;
Certidão de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual (podem ser emitidas pela internet);
Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com os cargos que exigem);
Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na sede da Prefeitura);
Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os casos em que a lei permitir o acúmulo de cargos públicos (artigo 37, inciso XVI, da CF/88);
Declaração de Veracidade das informações (disponibilizada pela Prefeitura no ato da entrega dos documentos);
Atestado Médico, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo (assinado pelo médico do trabalho);
Certidão de Improbidade Administrativa (pode ser emitida pela internet);
Certidão negativa de débitos no Conselho de Classe (profissionais de saúde);
Inscrição do Conselho regularizada para o exercício da profissional no Estado da Paraíba, conforme orientação de cada Conselho de Classe.

2 – Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos neste Edital.

3 – Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida;

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO

Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação

INSCRIÇÃO	NOME
565796-9	LUANA PRISCILLA FERNANDES DA SILVA

Psicólogo - Superior - Secretaria de Saúde

INSCRIÇÃO	NOME
565930-6	JOSITANIA DA SILVA PEREIRA

Junco do Seridó-PB, em 07 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E1A46F00

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem no pátio da Garagem Municipal de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO. 15.451.1003.1091 PAVIMENTAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL. 710.0000 TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CONTRATO Nº 00009/2025 - 05.02.25 - CONSTRUTORA BEZERRA LTDA - R$ 75.823,68.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:406268EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00011/2025 - 07.02.2025 - JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 55.000,00.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:A5AF65C2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com

base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46.423.434/0001-03, vencendo nos seguintes itens, 404 e 494, com valor final de R$ 5.636,50.
- Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, 36.181.473/0001-80, vencendo no seguinte item, 464, com valor final de R$ 4.760,00.
- Empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.273.846/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 136, 306 e 408, com valor final de R$ 81.820,30.
- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 001 , 002 , 004 , 005 , 006 , 007 , 008 , 009 , 010 , 021 , 022 , 023 , 024 , 026 , 027 , 028 , 029 , 030 , 043 , 047 , 049 , 053 , 055 , 057 , 065 , 067 , 068 , 071 , 073 , 083 , 085 , 087 , 089 , 091 , 093 , 095 , 097 , 099 , 101 , 105 , 107 , 115 , 117 , 118 , 121 , 123 , 125 , 127 , 128 , 129 , 131 , 133 , 135 , 137 , 139 , 141 , 143 , 145 , 147 , 149 , 151 , 153 , 155 , 157 , 159 , 161 , 163 , 165 , 170 , 171 , 177 , 181 , 183 , 185 , 187 , 189 , 191 , 193 , 195 , 196 , 197 , 201 , 203 , 205 , 207 , 209 , 213 , 215 , 220 , 221 , 223 , 225 , 227 , 229 , 231 , 233 , 237 , 241 , 243 , 245 , 247 , 249 , 251 , 253 , 255 , 257 , 261 , 263 , 265 , 266 , 268 , 269 , 270 , 272 , 274 , 275 , 276 , 277 , 279 , 280 , 281 , 283 , 284 , 285 , 287 , 289 , 291 , 293 , 295 , 296 , 297 , 301 , 302 , 304 , 305 , 307 , 309 , 311 , 315 , 316 , 317 , 319 , 325 , 227 , 329 , 330 , 331 , 333 , 335 , 337 , 339 , 341 , 343 , 345 , 347 , 349 , 351 , 353 , 355 , 357 , 361 , 362 , 363 , 364 , 367 , 369 , 371 , 372 , 373 , 374 , 375 , 376 , 377 , 378 , 379 , 380 , 381 , 385 , 386 , 387 , 388 , 389 , 390 , 391 , 393 , 395 , 397 , 399 , 400 , 401 , 402 , 403 , 405 , 407 , 411 , 413 , 415 , 416 , 417 , 418 , 419 , 420 , 421 , 423 , 425 , 429 , 431 , 433 , 435 , 437 , 439 , 441 , 443 , 445 , 447 , 449 , 450 , 451 , 452 , 453 , 454 , 455 , 456 , 457 , 459 , 461 , 463 , 465 , 466 , 468 , 470 , 471 , 473 , 474 , 475 , 476 , 477 , 478 , 483 , 487 , 488 , 489 , 490 , 490 , 491 , 493 , 495 , 496 , 497 , 501 , 503 , 504 , 505 , 506 , 507 , 508 , 509 , 511 , 512 , 513 , 514 , 515 , 517 , 519 , 520 , 523 e 525 , com valor final de R$ 575.747 ,34.
- Empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20. 721.561/0001, vencendo nos seguintes itens, 011 ,012 ,013 ,016 ,017 ,018 ,020 ,025 ,031 ,032 ,033 ,035 ,036 ,037 ,038 ,039 ,040 ,042 ,044 ,046 ,048 ,050 ,052 ,054 ,056 ,060 ,064 ,070 ,072 ,074 ,076 ,078 ,080 ,082 ,084 ,086 ,088 ,090 ,092 ,094 ,096 ,098 ,100 ,104 ,106 ,108 ,110 ,111 ,113 ,114 ,120 ,122 ,124 ,126 ,134 ,140 ,142 ,144 ,146 ,148 ,150 ,152 ,154 ,156 ,158 ,160 ,162 ,164 ,166 ,168 ,173 ,174 ,176 ,178 ,180 ,182 ,184 ,186 ,188 ,190 ,192 ,194 ,198 ,199 ,202 ,204 ,206 ,208 ,210 ,212 ,214 ,216 ,218 ,222 ,224 ,226 ,228 ,230 ,232 ,234 ,238 ,240 ,242 ,244 ,246 ,248 ,250 ,252 ,254 ,256 ,258 ,260 ,262 ,278 ,282 ,286 ,288 ,290 ,292 ,294 ,300 ,308 ,310 ,312 ,314 ,318 ,320 ,322 ,324 ,326 ,328 ,332 ,334 ,336 ,338 ,340 ,342 ,344 ,346 ,348 ,350 ,352 ,354 ,356 ,358 ,360 ,366 ,368 ,370 ,382 ,383 ,384 ,394 ,396 ,398 ,406 ,410 ,412 ,414 ,422 ,424 ,426 ,428 ,430 ,432 ,434 ,436 ,438 ,440 ,442 ,444 ,446 ,448 ,458 ,460 ,462 ,469 ,502 ,510 ,516 ,518 ,521 ,522 ,524 ,526 ,527 ,528 ,529 ,530 ,531 e 532 , com valor final de r$ 597.318 ,26.
- Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16.868.674/0001-42, vencendo nos seguintes itens, 045, 075, 077, 498, 499 e 500, com valor final de R$ 10.665,15.

- Empresa LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17.496.400/0001-32, vencendo nos seguintes itens, 003, 014, 015, 019, 034, 041, 051, 058, 059, 061, 062, 063, 066, 079, 081, 102, 103, 109, 112, 116, 119, 130, 132, 138, 167, 169, 172, 175, 179, 200, 211, 217, 219, 235, 236, 239, 259, 264, 267, 271, 273, 299, 303, 313, 321, 323, 359, 365, 409, 427, 467, 480, 481, 482, 484, 485, 486 e 492, com valor final de R$ 117.815,25.

- Empresa MAWW SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.845.685/0001-08, vencendo no seguinte item, 069, com valor final de R$ 8.956,20.

- Empresa NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13, vencendo nos seguintes itens, 472 e 479, com valor final de R$ 6.865,88.

Perfazendo o Valor Global de R$ 1.409.584,88 (um milhão e quatrocentos e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Patos – PB, 07 de janeiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário De Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:9CF6052D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025

OBJETO
CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:
INICIO 10/02/2025, às 09:00
PRAZO 14/02/2025, às 11:00. (Horário local).
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:17AB4A09

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 24/02/2025 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 07 de fevereiro de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:F0095E62

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0009/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de corte de terra no município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **SM TRATORES E CONSULTORIA AMBIENTAL AGRO LTDA - CNPJ Nº 45.863.890/0001-01,** com endereço Rua Januncio Nobrega, n° 43, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor da hora de R$: 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo o valor global de R$: 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais),** durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0009/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de corte de terra no município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **SM TRATORES E CONSULTORIA AMBIENTAL AGRO LTDA - CNPJ Nº 45.863.890/0001-01,** com endereço Rua Januncio Nobrega, n° 43, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor da hora de R$: 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo o valor global de R$: 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais),** durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0009/2025

DISPENSA Nº. 0009/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA SM TRATORES E CONSULTORIA AMBIENTAL AGRO LTDA - CNPJ Nº 45.863.890/0001-01.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de corte de terra no município de São Mamede-PB.

VALOR DA HORA: 180,00 (cento e oitenta reais).

VALOR GLOBAL: 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: de 07/02/2025 até 31/12/2025

DATA: São Mamede – PB, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:6F29B2AF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DA FROTA DE ONIBUS E CAMINHOES DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVO HORIZONTE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - R$ 124.000,00.
Serra Redonda - PB, 28 de Janeiro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:75F37EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DA FROTA DE ONIBUS E CAMINHOES DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26 782 1009 2022 Manut das Ativ. de Transporte e Estradas Objetivo: Custear as despesas com o setor de transportes e estradas possibilitando uma prestação de serviço de qualidade na área 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº

00006/2025 - 28.01.25 - NOVO HORIZONTE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - R$ 124.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:E04EFC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J & F TECIDOS EIRELI - R$ 62.002,50.
Serra Redonda - PB, 07 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:1AC4DB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1007 2029 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.010 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 1013 2019 Manuenção das Atividades Culturais 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00007/2025 - 07.02.25 - J & F TECIDOS EIRELI - R$ 62.002,50.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:695123FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2024.**
OBJETO DO PE Nº 018/2023: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel S10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Município de São José de Princesa-PB.
Contratante: Município de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45
Contratada: Robson Diniz Morais Combustíveis – EPP – CNPJ Nº 21.655.802/0001-00.
Objeto do Aditivo: Reequilíbrio Econômico – Financeiro do Contrato nº 001/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2023, conforme requerido e justificado pela Empresa Contratada. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente dos aumentos dos preços dos combustíveis. Com Reequilíbrio os preços unitários passam a ser os seguintes: Gasolina Comum R$ 6,50, Gasolina Aditivada R$ 6,59 e Óleo Diesel S10 R$ 6,99. O valor do presente Termo de Apostilamento é de R$ 103.426,48 (Cento e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), aproximadamente 14,9% sobre o valor do total remanescente da quantidade a ser fornecida do contrato nº 001/2024, decorrente dos aumentos dos preços dos combustíveis.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Sétima e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 001/2024. **Data e Assinatura:** São José de Princesa/PB, 06 de fevereiro de 2025. Juliano Diniz de Morais-Prefeito.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:CF7993F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º (QUARTO)TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DO 4º (QUARTO)TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024

INSTRUMENTO: 4º (Quarto)Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 002/2024.
OBJETO DO PE Nº 019/2023: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel S10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB.
Contratante: Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ Nº 10.460.712/0001-47
Contratada: Robson Diniz Morais Combustíveis – EPP - CNPJ/MF: 21.655.802/0001-00.
Objeto do Aditivo: Reequilíbrio Econômico – Financeiro do Contrato nº 002/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2023, conforme requerido e justificado pela Empresa Contratada. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente dos aumentos dos preços dos combustíveis. Com Reequilíbrio os preços unitários passam a ser os seguintes: Gasolina Comum R$ 6,50, Gasolina Aditivada R$ 6,59 e Óleo Diesel S10 R$ 6,99. O valor do presente Termo de Apostilamento é de R$ 35.468,38 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), aproximadamente 14,9% sobre o valor do total remanescente da quantidade a ser fornecida do contrato nº 002/2024, decorrente dos aumentos dos preços dos combustíveis.
. **Fundamento Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Sétima e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 002/2024. **Data e Assinatura:** São José de Princesa/PB, 06 de fevereiro de 2025.
Signatários: José Max Rodrigues Soares - Secretário Municipal De Saúde e Robson Diniz Morais – Contratado.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:57FC5D4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE OBRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE OBRA
TOMADA DE PREÇO: 03/2022

Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO,** CPF: 475.549.834--15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSDS/PB.

Contratada: **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, Juru – PB, CEP: 58.750-000, representada pelo Sr. **EMANOEL LOUDAL FLORETINO TEIXEIRA**, portador do CPF: 009.667.564-01 e RG: 2.574.561 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Juru – PB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO VIRGOLINO BATISTA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0565/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
Contrato: 187/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, através da Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, Notificar a empresa **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, Juru – PB, CEP: 58.750-000, para que no prazo improrrogável de até 60 dias, finalize/conclua integralmente todos os serviços constante da Proposta referente ao contrato acima, tendo em vista o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, referente ao não cumprimento dos prazos de execução ea lentidão do seu cumprimento, notadamente demonstrado pelo fato do contrato ter sido celebrado em 01 de agosto de 2022, já tendo transcorrido 02 anos e Seis meses da expedição da ordem de serviço para o início de obra, inclusive com 02 prorrogações de vigência contratual devido a não conclusão da obra. Até o momento a obra atingiu apenas percentual de cerca de 50% de execução física e de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa a obra já deveria está totalmente concluída. Desta forma, pelo fato da obra apresentar atraso, e perigo de perca de parte dos serviços executados, Notifica-se a empresa e alerta a mesma sobre as sansões previstas na Clausula Décima Segunda e Terceira do contrato, podendo assim este contrato ser até rescindido com aplicação de multa a empresa e demais sanções administrativas.

Água Branca - PB, 06 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Água Branca
MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita Constitucional
Contratante

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A7A8C26E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE OBRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE OBRA
TOMADA DE PREÇO: 02/2023

Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO,** CPF: 475.549.834--15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSDS/PB.

Contratada: **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, Juru – PB, CEP: 58.750-000, representada pelo Sr. **EMANOEL LOUDAL FLORETINO TEIXEIRA**, portador do CPF: 009.667.564-01 e RG: 2.574.561 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Juru – PB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA 2ª ETAPA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VIRGULINO BATISTA.
Contrato: 212/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, através da Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, Notificar a empresa **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, Juru – PB, CEP: 58.750-000, para que no prazo improrrogável de até 60 dias, finalize/conclua integralmente todos os serviços constante da Proposta referente ao contrato acima, tendo em vista o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, referente ao não cumprimento dos prazos de execução ea lentidão do seu cumprimento, notadamente demonstrado pelo fato do contrato ter sido celebrado em 10 de agosto de 2023, já tendo transcorrido 01 ano e 06 meses da expedição da ordem de serviço para o início de obra, inclusive com 01 prorrogações de vigência contratual devido a não conclusão da obra. Até o momento a obra atingiu apenas percentual de cerca de 80% de execução física e de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela empresa a obra já deveria está totalmente concluída. Desta forma, pelo fato da obra apresentar atraso, e perigo de perca de parte dos serviços executados, Notifica-se a empresa e alerta a mesma sobre as sansões previstas na Clausula Décima Segunda e Terceira do contrato, podendo assim este contrato ser até rescindido com aplicação de multa a empresa e demais sanções administrativas.

Água Branca - PB, 06 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Água Branca
MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita Constitucional
Contratante

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:38633728

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 21/02/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E13BEC53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB;

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NICELIO CAMILO FERNANDES FILHO - R$ 20.880,00.
Alhandra - PB, 13 de Janeiro de 2025.

JOSE ROMILDO FERREIRA BARBOSA
Secretário de Transportes

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2137C7BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores Everson Moreno da Silva, Secretário Junta Serviço Militar, como Gestor; e Sergio Marcos de Andrade Ferreira Filho, Diretor Divisão Controle Abast.veiculos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 13 de Janeiro de 2025.

JOSE ROMILDO FERREIRA BARBOSA
Secretário de Transportes

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:48B8A795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência do Salário - Educação 12.361.2011.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.39.00.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados a impostos-MDE 3390.39.00.540.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3390.39.00.541.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3390.39.00.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência do Salário – Educação 3390.39.00.553.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3390.39.00.570.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 26.122.1043.2304 Manutenção e Conservação da Frota Municipal pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 13/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00048/2025 - 13.01.25 - NICELIO CAMILO FERNANDES FILHO - R$ 20.880,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:318E32D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

OBJETO: Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração municipal, como também para doação as famílias carentes, nos termos da legislação em vigor. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.695.1023.2074 Atividades Comemorativas da Emancipação Política do Município 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo – Transferência de Recur. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00013/2025 - 04.02.25 até 31.12.25 - VALDEME DE OLIVEIRA SILVA - R$ 137.153,04; CT Nº 00014/2025 - 04.02.25 até 31.12.25 - CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS - R$ 2.230,50; CT Nº 00015/2025 - 04.02.25 até 31.12.25 - JOSE ROMERIO ARAUJO - R$ 24.149,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:793A161F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90033/2024, que objetiva: Registro de preços visando à aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroas de flores e serviços fúnebres, destinados a atender às demandas emergenciais de assistência social deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 297.711,00. Alhandra - PB, 31 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:B62D5FEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços visando à aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroas de flores e serviços fúnebres, destinados a atender às demandas emergenciais de assistência social deste município; DESIGNO as servidoras Lorhainy Kikiscila Rodrigues de Andrade, Assessor Técnico, como Gestora; e Rosilda Francisca dos Santos, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Alhandra - PB, 31 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:01D729D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroas de flores e serviços fúnebres, destinados a atender às demandas emergenciais de assistência social deste município. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 000102025 - 06.02.25 - UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA; Item (s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11; Valor: R$ 297.711,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:C1C792D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 001/2025- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 001/2025

R E S O L V E:

I- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, a servidora **SEVERINA RODRIGUES DA COSTA**, CPF de nº. **683.622.264-04**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, matricula nº **079**, lotada na Secretária de Educação e Cultura do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/88 (redação da EC 103/19) c/c art. 97-B, incisos I a IV, da Lei Orgânica do Município de Alhandra (com redação da ELOM 005/2024) e art. 21, incisos I a IV, da LCM 008/21, c/c art. 21, § 3°, da LCM 008/21 (redação dada pela LCM 018/22).

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 07 de fevereiro de 2025

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:288BB352

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Pregão Presencial nº 009/2025
Publicação de Decisão de Recurso
Diante dos fatos a empresa TRIUNO ILUMINAÇÃO LTDA está com sua proposta desclassifica. A mesma está em desconformidade com o edital. Sendo assim, o recurso impetrado pela referida empresa é improcedente.
A EMPRESA YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS – MEI, está com sua proposta desclassificada. A mesma está em desconformidade com o edital.
O resultado dos Recursos Impetrados pelas empresas teve origem a partir de Parecer Jurídico datado do dia 04/02/2025, o qual foi solicitado por essa Comissão de Licitação ao setor jurídico desse órgão.
O referido Parecer encontra-se disponível nos autos do processo. Ainda poderá ser solicitado junto a comissão.
Fica determinado a continuação da sessão pública do referido Pregão no dia 11/02/2025 às 14hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Arara PB, Rua Gama Rosa, 58 Centro Arara PB.

Arara - PB, 29 de Janeiro de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA-
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:97C9CBB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA NO ANO LETIVO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 24 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:573040BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROTEÍNA ANIMAL E PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santa Rosa - PB, 07 de fevereiro de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4266F6B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63303/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63301/2021/CPL, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB E PELA EMPRESA JOSE PAULINO DA CUNHA - CNPJ Nº 12.426.297/0001-30, QUE TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, Estado da Paraíba, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Esplanada Bom Jesus, sn, Boa Vista – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 01.612.538/0001-10, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES, BRASILEIRO, CASADO, CPF 025.304.544-42, RG 2.156.719 SSPPB - residente na rua Simão Pereira de Almeida, 493 - nesta cidade, **RETIFICA**, a cláusula quarta do 3º aditivo do Contrato Administrativo nº 63301/2021, de 15 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
1.A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), correrá à conta de recursos alocado no orçamento municipal, devidamente apropriada, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente, **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, correrá à conta de recursos alocado no orçamento municipal, devidamente apropriada, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente, **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Boa Vista – PB, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:41073981

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Camara Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina (comum/aditivada) para atender demanda da Camara Municipal de Bom Sucesso/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Almino, 34 - Centro - Bom Sucesso - PB, ou acessando: https://bomsucesso.pb.leg.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camarabomsucesso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.
Bom Sucesso - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:DBC9EFEB

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Camara Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Almino, 34 - Centro - Bom Sucesso - PB, ou acessando: : https://bomsucesso.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camarabomsucesso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.
Bom Sucesso - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:E8EAEF1F

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Camara Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa fisica ou juridica para prestação de serviços de fiscalização e gestão de contratos para atender as necessidades da Camara Municipal de Bom Sucesso/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antonio Almino, 34 - Centro - Bom Sucesso - PB, ou acessando: https://bomsucesso.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camarabomsucesso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.
Bom Sucesso - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:0BB03BDE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) HOSPITALAR. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.
Bom Sucesso - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:1D12556B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 cujo OBJETO É: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural e de universitários, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bonito de Santa Fé – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 25/02/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4A2156F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVINIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA A PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Brejo dos Santos - PB, 10 de fevereiro de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:3E7103B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS E MATERIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Brejo dos Santos - PB, 10 de fevereiro de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:8897B0FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB NO ANO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LINDOMAR DA SILVA DINIZ – ME - R$ 97.432,80; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 28.048,80.

Brejo dos Santos - PB, 03 de fevereiro de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:602A10A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE
MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB NO ANO DE 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: 04
122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA
PREFEITA;2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA
PREFEITA;2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO;2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS;2049 MANUTENÇÃO DO QSE;2160
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–FUNDEB 30%;2161 0000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–RECURSOS
PRÓPRIOS;2146 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL –
CRECHE – FUNDEB 30%;2147 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL – CRECHE – RECURSOS pórprios;2149 0000 MANUTENÇÃO
DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ–ESCOLAR – FUNDEB 30%;2150 0000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ–ESCOLAR –
RECURSOS prórpios;2153 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS–RECURSOS próprios;2138 0000 MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES CULTURAIS;2170 0000 ENFRENTAMENTO DA
EMERGENCIA COVID–19;2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE;2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DE ASSIST SOCIAL;2051 0000 CONSELHO TUTELAR;2054 0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E
urbanismo;2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES;2084 0000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE;2168 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA
COVID–19;2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA
FAMILIA;2033 0000 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS
DE SAÚDE–PACS;2042 0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO
BASICA–PAB;2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE;2167 0000 Manutenção da Atenção de Media e Alta
Complexidade;2048 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO
SUAS;2074 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO BOLSA
FAMILIA;2141 0000 MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO
SUAS–CRIANÇA FELIZ;2169 0000 ENFRENTAMENTO DA
EMERGENCIA COVID–19;2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA;2085 0000 MANUT DO BLOCO
DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;1.500.0000 – Recursos não vinculados
DE IMPOSTOS;1.540.000–TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB –
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;1.550.0000 –
TRANSFERÊNCIA DO
SALÁRIO–EDUCAÇÃO;1.552.0000–TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS
DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE);1.600.0000–TRANSFERÊNCIAS
FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO
GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;1.660.0000–TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
FNAS;1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS –
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO;1.500.1002 – RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;2024 0000
;3.3.90.30;MATERIAL DE CONSUMO; CÓDIGO DO ELEMENTO DE
DISPESA;MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício
financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de
Brejo dos Santos e: CT Nº 00012/2025 - 06.02.25 - LINDOMAR DA SILVA
DINIZ - ME - R$ 97.432,80; CT Nº 00013/2025 - 06.02.25 - TS COMERCIO

ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 28.048,80.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:32D6A438

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 000016/2025
Pregão nº 00006/2025, Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS EM TRANSITO NA REGIÃO ENTRE AS CIDADES DE JUAZEIRINHO E SOLEDADE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

VENCEDOR: A empresa: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ: 35.419.946/0001-36**, vencedor no item 0001 - Gasolina comum com valor total de 490.400,00 (Quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais), vencedor no item 0002 - Óleo diesel S10 com valor total de 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Tendo esta licitação o Valor Global de R$ 918.800,00 (Novecentos e dezoito mil e oitocentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 07 de fevereiro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:D57F3388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 0015/2025
Inexigibilidade nº 004/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área pública de forma genérica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, de catingueira-PB.
VENCEDOR: - 01- Escritório **ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, titular do **CNPJ nº 05.905.065/0001-08** com escritório Rua Francisco Macena 06, Brasília. CEP: 58700-482 Cidade: Patos- Estado: PB Com valor mensal de R$ 7.864,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) vencendo o item 001,

Tendo esta licitação o valor global: R$ 94.368,00 (noventa e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).

Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO,** nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Catingueira/PB, 21 de janeiro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira /PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:BAAE08E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
CONTRATO Nº 001.0010/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 05.905.065/0001-08
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área pública de forma genérica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, de catingueira-PB.
VALOR GLOBAL: R$94.368,00 (noventa e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21, e Inexigibilidade nº 004/2025.
Catingueira-PB, 21 de janeiro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:60791EAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum) PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B MACEDO & CIA LTDA - R$ 864.875,00.
Cubatí.. - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:9EF91276

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum) PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECUSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA –

1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 05/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00004/2025 - 05.02.25 - B MACEDO & CIA LTDA - R$ 864.875,00.

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:BADFC687

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada em qualificação e treinamento dos servidores da
educação do município de Diamante nas datas: 28, 29 e 30 de janeiro de 2025, nos turnos, manhã e tarde,
que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE /PB
CONTRATADO: EVOLUTIVA- ASSESSORIA E CONSULTORIA GROUP LTDA CNPJ n°
14.894.597/0001-70, com endereço comercial no Edifício Green Tower, na Av. Senador Ruy
Carneiro, 303, saia 501 Brisamar - Caixa Postal: 007.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.970,00 (sessenta mil, novecentos e setenta reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/01/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:FCA5BCDB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo Licitatório Nº 016/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 001/2025. Obras. A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. O presente processo tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a Recuperação de Campo de Futebol no Município de Juripiranga - PB, conforme o Contrato de Repasse n. 940995/2023/MESP/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esportes e o Município de Juripiranga, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 455.376,08 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oito centavos). Recebimento das propostas no dia 10 de fevereiro de 2025 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 26 de fevereiro de 2025 a partir das 9:45hrs, quando encerra o recebimento das propostas. Início da sessão de disputa dia 26 de fevereiro de 2025 às 10:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da sala de Licitações, situado a Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Câmara indicado acima, no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com–

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:0ED4F097

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
ESTAD0 DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTR0

ESTAD0 DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTR0

AVIS0 DE LICITAÇÃ0
PREGÃ0 ELETRÔNIC0 Nº 00005/2025
T0RNA PÚBLIC0 QUE FARÁ REALIZAR ATRAVÉS D0 PREG0EIR0 0FICIAL E EQUIPE DE AP0I0, SEDIADA NA RUA PEDR0 ABRANTES, 116 - CENTR0 - LASTR0 - PB, P0R MEI0 D0 SITE WWW.P0RTALDEC0MPRASPUBLICAS.C0M.BR, LICITAÇÃ0 M0DALIDADE PREGÃ0 ELETRÔNIC0, D0 TIP0 MEN0R PREÇ0, RESTRITA À PARTICIPAÇÃ0 DE MICR0EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUEN0 P0RTE E EQUIPARAD0S, VISAND0 F0RMAR SISTEMA DE REGISTR0 DE PREÇ0S 0BJETIVAND0 C0NTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃ0 C0M ENTREGA IMEDIATA DE APARELH0S DE AR C0NDICI0NAD0S DESTINAD0 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTR0. ABERTURA DA SESSÃ0 PÚBLICA: 08:30 H0RAS D0 DIA 24 DE FEVEREIR0 DE 2025. INÍCI0 DA FASE DE LANCES: 08:40 H0RAS D0 DIA 24 DE FEVEREIR0 DE 2025. REFERÊNCIA: H0RÁRI0 DE BRASÍLIA - DF. RECURS0S: PREVIST0S N0 0RÇAMENT0 VIGENTE. FUNDAMENT0 LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; LEI C0MPLEMENTAR Nº 123/06; DECRET0 FEDERAL Nº 00231/24; INSTRUÇÃ0 N0RMATIVA Nº 73 SEGES/ME/22; E LEGISLAÇÃ0 PERTINENTE, C0NSIDERADAS AS ALTERAÇÕES P0STERI0RES DAS REFERIDAS N0RMAS. INF0RMAÇÕES: DAS 08:00 AS 12:00 H0RAS D0S DIAS ÚTEIS, N0 ENDEREÇ0 SUPRACITAD0.E-MAIL:
LICITACA0PMLASTR0@GMAIL.C0M.EDITAL:
WWW.LASTR0.PB.G0V.BR; WWW.TCE.PB.G0V.BR; WWW.P0RTALDEC0MPRASPUBLICAS.C0M.BR;
WWW.G0V.BR/PNCP.
LASTR0 - PB, 15 DE JANEIR0 DE 2025

CARL0S DAVID LACERDA DE 0LIVEIRA
- Preg0eir0 0ficial

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:D7DB2D4E

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃ0 PRESENCIAL Nº 00008/2025

ESTAD0 DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTR0

AVIS0 DE LICITAÇÃ0
PREGÃ0 PRESENCIAL Nº 00008/2025
T0RNA PÚBLIC0 QUE FARÁ REALIZAR ATRAVÉS D0 PREG0EIR0 0FICIAL E EQUIPE DE AP0I0, SEDIADA NA RUA PEDR0 ABRANTES, 116 - CENTR0 - LASTR0 - PB, ÀS 09:00 H0RAS D0 DIA 24 DE FEVEREIR0 DE 2025, LICITAÇÃ0 M0DALIDADE PREGÃ0 PRESENCIAL, D0 TIP0 MEN0R PREÇ0, RESTRITA À PARTICIPAÇÃ0 DE MICR0EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUEN0 P0RTE E EQUIPARAD0S, PARA: C0NTRATAÇÃ0 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇ0S DE ASSESS0RIA E C0NSULT0RIA TÉCNICA EM GESTÃ0 DA SAÚDE MUNICIPAL, NA ÁREA DE EDUCAÇÃ0 E C0NSULT0RIA E ASSESS0RIA S0CI0ASSISTÊNCIAL C0NF0RME DESCRIÇÃ0 D0 TERM0 DE REFERÊNCIA ANEX0 I D0 EDITAL A CARG0 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTR0. RECURS0S: PREVIST0S N0 0RÇAMENT0 VIGENTE. FUNDAMENT0 LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; LEI C0MPLEMENTAR Nº 123/06; DECRET0 MUNICIPAL Nº 00231/24; E LEGISLAÇÃ0 PERTINENTE, C0NSIDERADAS AS ALTERAÇÕES P0STERI0RES DAS REFERIDAS N0RMAS. INF0RMAÇÕES: N0 H0RÁRI0 DAS 08:00 AS 12:00 H0RAS D0S DIAS ÚTEIS, N0 ENDEREÇ0 SUPRACITAD0....E-MAIL: LICITACA0PMLASTR0@GMAIL.C0M.EDITAL: WWW.LASTR0.PB.G0V.BR; WWW.TCE.PB.G0V.BR; WWW.G0V.BR/PNCP.
LASTR0 - PB, 07 DE FEVEREIR0 DE 2025

CARL0S DAVID LACERDA DE 0LIVEIRA -
Preg0eir0 0ficial

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:F3B24EEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO PE 02 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das dirversas secretarias do município de Logradouro incluindo o PNAE e outros programas do Governo federal. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Logradouro - PB, 07 de Fevereiro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:C7162625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO PE 03 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de notebook para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Logradouro. Abertura da sessão pública: 16:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 16:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Logradouro - PB, 07 de Fevereiro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:6CD7D4FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21

A presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em direito administrativo, gestão pública, licitações e contratos para assessoria e consultoria técnica administrativa, junto à comissão permanente de licitação no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: **33.078.995 JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR – CNPJ Nº 33.078.955/0001-62, com o Valor Global ofertado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e um Valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).** Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.
Manaíra-PB, 06 de fevereiro de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:C35738BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2025 – LEI 14.133/21

A PREFEITO do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGOGICA E DEMAIS FORMAÇÕES PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCACAÇÃO NO MUNICIPIO DE MANAIRA - PB NO ANO DE 2025 COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS/AULA., em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra - PB, 07 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:7F11C96F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 20401/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGOGICA E DEMAIS FORMAÇÕES PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCACAÇÃO NO MUNICIPIO DE MANAIRA -_PB NO ANO DE 2025 COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS/AULAS.
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19
VALOR: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até o final do Exercício Financeiro.

Manaíra - PB, 07 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:2A3EC556

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33991021.E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.
Massaranduba - PB, 05 de Fevereiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA -
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33991021.E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.
Massaranduba - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:857CD546

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de pessoas físicas e jurídicas de acordo com o CREDENCIAMENTO 00001/2025 que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO ADELINO DE LIMA - R$ 28.692,00.
Mato Grosso - PB, 06 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:9D91FF8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas de acordo com o CREDENCIAMENTO 00001/2025 que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 606 0005 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.0000.1.500.–100 000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.0000.1.500.–100 000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.0–100 000. VIGÊNCIA: até 06/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Mato Grosso e: CT Nº 00060/2025 - 07.02.25 - ANTONIO ADELINO DE LIMA - R$ 28.692,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:4B4E5FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de pessoas físicas e jurídicas de acordo com o CREDENCIAMENTO 00001/2025 que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO JUNIOR LIMA SILVA - R$ 26.275,20.
Mato Grosso - PB, 06 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:13582E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas de acordo com o CREDENCIAMENTO 00001/2025 que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 606 0005 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.0000.1.500.–100 000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.0000.1.500.–100 000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.0–100 000. VIGÊNCIA: até 06/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00061/2025 - 07.02.25 - FABIO JUNIOR LIMA SILVA - R$ 26.275,20.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:605B7C50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação de pessoas físicas e jurídicas de acordo com o CREDENCIAMENTO 00001/2025 que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO LOURIVAL DA SILVA - R$ 30.654,40.
Mato Grosso - PB, 06 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:631C7A17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas de acordo com o CREDENCIAMENTO 00001/2025 que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 606 0005 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.0000.1.500.–100 000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.0000.1.500.–100 000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.0–100 000. VIGÊNCIA: até 06/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00062/2025 - 07.02.25 - FRANCISCO LOURIVAL DA SILVA - R$ 30.654,40.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:A974E77B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação de pessoas físicas e jurídicas de acordo com o CREDENCIAMENTO 00001/2025 que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IONARA SERAFIM DE LIMA - R$ 28.692,00.
Mato Grosso - PB, 06 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:7A5C857B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas de acordo com o CREDENCIAMENTO 00001/2025 que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 606 0005 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.0000.1.500.–100 000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.0000.1.500.–100 000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.0–100 000. VIGÊNCIA: até 06/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00063/2025 - 07.02.25 - IONARA SERAFIM DE LIMA - R$ 28.692,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:E894451C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de mato Grosso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 16.080,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R$ 228.113,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - R$ 216.172,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R$ 1.680,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R$ 133.350,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 82.401,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 114.570,00.
Mato Grosso - PB, 07 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:8653F09B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos pertencentes ao Município de Mato Grosso–PB, de acordo com condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório até a presente data: JOSE FRANCISCO DE LIMA e JOSIMAR DE OLIVEIRA SOUSA. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.
Mato Grosso - PB, 07 de Fevereiro de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:52E3AD93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202411280001 da Prefeitura Municipal de Mombaça–CE que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação, perfuração, bombeamento com análise química de poços em rochas cristalinas no município, de responsabilidade da secretaria de infraestrutura, obras e segurança pública do município de Mombaça/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 202411280001, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 003–2024SISP, realizado pela Prefeitura Municipal de Mombaça. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 500 Recursos não vinculados a impostos 706 Transferência especial da União 20 606 0005 1011 0000 PERFURACAO DE POCOS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.1.500.–100 000 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.706.3110.1.706.3110–100 001. VIGÊNCIA: até 06/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00055/2025 - 07.02.25 - HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R$ 899.422,08.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:6864AA73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de Empresa de acordo com CREDENCIAMENTO 00003/2025 que objetiva: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R$ 85.092,10.
Mato Grosso - PB, 07 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:06588B4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para aquisição de FARDAMENTOS E MOCHILAS ESCOLARES para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROSSANA GOMES TRIGUEIRO PINTO – ME - R$ 59.173,50.
Mato Grosso - PB, 07 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
- Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:D5192E33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R$ 60.868,16.
Mato Grosso - PB, 07 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA **-**
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:66C56666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para aquisição de gêneros alimentícios para compor a MERENDA ESCOLAR da rede Municipal de Ensino com entregas diárias, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F DE LIMA COMERCIAL LTDA - R$ 239.209,50.
Mato Grosso - PB, 07 de Fevereiro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
- Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:1F5FF1E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Notificação nº. 003/2025
Mogeiro - PB, 7 de fevereiro de 2025.
À empresa,
ANCORA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 44.459.047/0001-93
Rua: Presidente Nilo Peçanha, nº 211, Sala 102, Bessa, João Pessoa/PB.
CEP: 58.035-200

Assunto: Notificação de Execução Contratual (obra não iniciada)
Ref. Processo: Tomada de Preço n° 00006/2023 e Contrato n° 00028/2024-CPL assinado em 16 de fevereiro de 2024.

1. **CONSIDERANDO** que a obra se encontra com ART emitidas, inclusive, constando no sistema TransfereGov com aptidão para receber medição;
2. **CONSIDERANDO** que o contrato se encontra vigente por 428 dias, contados de 12/06/2024;

NOTIFICAR o representante desta empresa para INICIAR A OBRA IMEDIATAMENTE NO PRAZO DE 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da presente notificação, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades contratuais e legais.

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Matrícula: 2023002592

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:527F2CDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação dos serviços de assessoria jurídica ao município de Mogeiro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.
Mogeiro - PB, 23 de Janeiro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:1A25B344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria jurídica ao município de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –. VIGÊNCIA: até 23/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00003/2025 - 23.01.25 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:E8D17DA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia especializado

para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica as procuradoria geral, controle interno, secretarias municipais e setor de licitação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 66.000,00.
Mogeiro - PB, 23 de Janeiro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefei

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:F30D5A22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica as procuradoria geral, controle interno, secretarias municipais e setor de licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –. VIGÊNCIA: até 23/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00004/2025 - 23.01.25 - FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 66.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:FC29C387

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10002/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE CONTABILIDADE PUBLICA, PARA EMISSÃO DE BALANCETES MENSAIS, ENVIO DO SAGRES DIÁRIO E MENSAL COM ASSESSORIA AOS PROCESSOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, CONFECÇÃO E EMISSÃO DE BALANÇO ANUAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTADAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BCR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 41.600,00. Montadas - PB, 06 de Janeiro de 2025.

VERÔNICA PORTO SANTOS **-**
Diretora Presidente

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E2EDF714

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE CONTABILIDADE PUBLICA, PARA EMISSÃO DE BALANCETES MENSAIS, ENVIO DO SAGRES DIÁRIO E MENSAL COM ASSESSORIA AOS PROCESSOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, CONFECÇÃO E EMISSÃO DE BALANÇO ANUAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2091 – Instituto de Previdência dos Servidores de Montada 2091.09.271.1017.2059 – Manutenção das Atividades Previdenciárias 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00002/2025 - 06.01.25 - BCR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 41.600,00.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:42B857B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO
CONTRATONº 010/2025
DISPENSA Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS TIPO MOCHILAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, MOCHILAS PERSONALIZADAS PARA OS ALUNOS DE SERIES INICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
CONTRATADO: INFORBRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.467.261/0001-90
FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
DATA DO CONTRATO: 31/01/2025
VALOR: R$ 57.440,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2025 até 31/12/2025
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.
Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITURA nesta data – 31/01/2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:183D6406

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 9.0.002/2025**. PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social** e **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA** - CT Nº 02301/2025 - Apostilamento 01 - **acréscimo de 6,33%** (seis vírgula trinta e três por cento) no **item 1**.

MONTEIRO - PB, 06 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:94395699

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 9.0.002/2025**. PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação** e **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA** - CT Nº 02201/2025 - Apostilamento 01 - **acréscimo de 6,33%** (seis vírgula trinta e três por cento) no **item 1** e **acréscimo de 5,41%** (cinco vírgula quarenta e um por cento) no **item 4**.

MONTEIRO - PB, 06 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:DC80C127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 9.0.002/2025**. PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde** e **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA** - CT Nº 02101/2025 - Apostilamento 01 - **acréscimo de 6,33%** (seis vírgula trinta e três por cento) no **item 1** e **acréscimo de 5,41%** (cinco vírgula quarenta e um por cento) no **item 4**.

MONTEIRO - PB, 06 de fevereiro de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8C062E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - 982095

orna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.
Monteiro - PB, 07 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:C58140DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral, constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada, cujas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Natuba - PB, 06 de Fevereiro de 2025

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:8DA5CFE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2025

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei n° 339/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANICELIO DEOCLECIANO DOS SANTOS para o Cargo de Diretor de Departamento - Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de fevereiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:49E687EC

GABINETE DO PREFEITO
2.° EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.° 00045/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 000014/2024
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A REDE MUNICPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
CLÁUSULA SETIMO – DOS PRAZOS
O valor do Contrato n. 00045/2024 que totalizava R$ 153.580,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais) passa a ter o valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhenthos reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 138.920,00, (cento e trinta e oito mil novecentos e vinte reais), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.
CLÁUSULA QUINTO DA DOTAÇÃO
Recursos Financeiros: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0002 1016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL – 1.571.0000 – Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculado a Educação – 1.500.1001 – Recursos Vinculados a Impostos – MDE – 0052 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Termo de Convênio n.º 0074/2024 – Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado da Paraíba.
Contratada: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2025 –

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA –
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:661DD3E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Diretor para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - Nomear a Sra. **WESLEY FERNANDES MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE FINANÇAS**, simbologia CC4, **NA SECRETARIA DE FINANÇAS,** conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 03 de fevereiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:FC79E014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Diretor para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARLA ANDRÉA RIBEIRO MOURA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, simbologia CC4, no **GABINETE DO PREFEITO**, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 03 de fevereiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:600790BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de Reforma da Praça do Bairro Conjunto Padre Solon no Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Paulista/PB, 07 de fevereiro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:8CDF93E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE: ALOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA № 0126/2025 – GP

Dispõe sobre: Alocação de Servidor Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando o Convênio nº 011/2025-Processo nº 011/2025/PMS, entre os Município de Pedra Lavrada PB e Sumé PB;
Considerando a Portaria n° 202 de 05 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Prefeito de Sumé PB;
RESOLVE:
Art. 1º ALOCAR, o Sr. **HELDER CORDEIRO LIMA**, Professor do Ensino Fundamental II, Simbologia MAG 402.3.2, Matricula: 0003201, para prestar seus serviços no cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, no período de 04 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, servindo-lhe o presente ato de título.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência
Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:71953BEE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0006/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento do exercício de 2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitapmpl@hotmail.com.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 10 de fevereiro de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:FB5E671A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0007/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 10:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 10 de fevereiro de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:AC536AEC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0008/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/24;e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 10 de fevereiro de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:276FEBF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

CONSIDERANDO Requerimento da servidora apresentado na Secretaria Municipal de Administração em 21 de janeiro de 2019 pedindo a concessão de Licença para acompanhar cônjuge em razão de remoção deste;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através do Parecer PMP/PJM/nº 011/2019, onde após exame da legislação local e pátria e da jurisprudência, concluiu recomendando a concessão da licença requerida;

CONSIDERANDO a concessão da referida Licença através da Portaria nº 030/2019, de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Cassação da Licença para acompanhar o cônjuge apresentado pela servidora;

R E S O L V E:

Cassar, a pedido, a Licença para acompanhar cônjuge concedida à servidora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, matrícula nº 0065091, ocupante do cargo de Digitador, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores e estabelecer sua lotação, doravante, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se. Registre-se. Notifique-se a servidora para retornar ao trabalho a partir da publicação da presente Portaria no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4290678D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAAP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - R$ 33.000,00.
Pocinhos - PB, 07 de Fevereiro de 2025

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:6FC4078F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 3011 PROGRAMA DE DESPESA: 3011.10.301.1009.2090 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTES: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 50101/2025 - 07.02.25 - CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - R$ 33.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:90CD33A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10021/2024

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10021/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10021/2024, que objetiva: AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS – PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARMAZEM POPULAR TLDA - R$ 448.766,10; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R$ 2.050,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R$ 126.860,00.
Pocinhos - PB, 06 de Fevereiro de 2025

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:FE1676CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO E AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL – PB E O MUNICÍPIO DE COREMAS– PB, OBJETIVANDO A PERMUTA ENTRE SEUS SERVIDORES PÚBLICOS.

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB – CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional, o Sr. **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, portador do CPF n° 640.650.064-49, residente e domiciliado na Rua Professor Horácio Bandeira, sn, centro, Pombal-PB – CEP 58840-000, e o **MUNICÍPIO DE COREMAS/PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.939.936/0001-94, com sede na Rua Capitão Antônio Leite, 65, centro, Coremas-PB – CEP 58770-000, neste ato representado pelo seu (sua) Prefeito(a) Constitucional**,** o(a) Sr(a). **EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 141.183.004-00, podendo ser encontrado no

mesmo endereço retromencionado, firmam o presente Convênio de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
Art. 1º - O presente Termo tem como objetivo de estabelecer regras e critérios para a cooperação e anuência para realização de permuta de servidores do quadro efetivo de ambos os municípios, de mesma categoria e em equivalência de quantidade, área de atuação ou afins, e em caso de interesse público, de ambos os Entes Público e mediante concordância do(a)(s) servidor(as)(es) envolvido (a)(s).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES
Art. 2º - A permuta se concretiza pela subscrição do presente instrumento por ambos os Chefes dos poderes Executivos envolvidos e individualizados acima, bem como dos(as) servidores(as) interessados(as).

Parágrafo Único: Nenhuma das partes poderá alterar unilateralmente os termos do presente convênio, sem a aposição de termo aditivo, bem como a expressa anuência e concordância dos servidores permutados neste termo.

CLÁUSULA TERCERA – DA PERMUTA DE SERVIDORES
Art. 3º - Poderão as partes proceder com a permuta de servidores públicos para exercício em unidade de lotação diversa da origem, observado:
Solicitação ao MUNICÍPIO PERMUTANTE, em que se especificará o nome do servidor, o cargo, a matrícula, a lotação e o Órgão Público a que pertence;
Anuência da outra parte PERMUTANTE, bem como do (a) servidor (a) público (a) interessado, e a publicação deste Ato ou seu aditivo de Permuta no Diário oficial de cada ente público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Art. 4º - Os servidores permutados continuarão submetidos as suas chefias imediatas de origem, no que diz respeito às responsabilidades de pagamento de vencimentos, encargos trabalhistas e/ou previdenciários.

§ 1º - Os MUNICÍPIOS PERMUTANTES obrigam-se, com relação ao servidor permutado, qualificado e relacionado no ANEXO I, parte integrante deste Termo, a:
Anotar e contar o tempo de serviço do servidor permutado para fins legais;
Assumir o compromisso de manter o pagamento referente às gratificações e adicionais de insalubridade e adicional noturno, se houver, de tal forma que com a assinatura do presente Termo de convênio e autorização de permuta não haja prejuízo aos servidores envolvidos;
Requisitar, com antecedência de 90 (noventa) dias, a devolução do servidor permutado, quando houver necessidade ou conveniência administrativa.
Exercer as funções de controle administrativo, disciplina e poder hierárquico atinente aos servidores permutados;
Comunicar ao outro PERMUTANTE a frequência funcional para fins de registro do tempo de serviço;
Encaminhar ao outro PERMUTANTE os autos referentes à apuração de faltas funcionais em sindicância, para fins de processamento de inquérito administrativo pelo ente conveniente a qual o servidor permutado é vinculado;
devolver os servidores permutados ao final da permuta, ou renová-la, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
Art. 5º - **O presente Termo terá como Termo inicial a data de sua assinatura e marco final a data de 31 de dezembro de 2028**, contado desta data podendo ser renovado por igual período sempre que for exaurido o citado prazo, pelo gestor (a) sucessor, caso não haja requisição contrária de nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA
Art. 6º - Constituirá causa imediata de denúncia, o não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, bem como, o desvio do servidor para o exercício de atribuições fora do local típico de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Art. 7º - Fica eleito o Foro da Comarca de Pombal – PB, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente termo de convênio e autorização de permuta.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º - As partes atuarão, para operacionalização deste convênio, exceto os requerimentos de permuta e suas prorrogações, por intermédio do Setor Pessoal dos órgãos públicos, pelos representantes legais e constitucionais dos entes permutantes.

Art. 9º - Poderão as partes denunciar o presente convênio a qualquer tempo, observando o prazo de 90 (noventa) dias para ultimação das obrigações das partes.

Art. 10 - As partes publicarão extrato deste convênio em seus veículos de publicação oficial, em ato contínuo à assinatura deste.

Estando justos e acertados, assinam as partes, o presente termo de convênio e autorização de permuta para que surtam seus efeitos jurídicos, em quatro vias de igual teor e conteúdo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA	***EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA***,
Prefeito Constitucional de Pombal-PB	Prefeito Constitucional de Coremas-PB

Termo de Concordância

Por este termo, expressamos nossa anuência e concordância quanto a cessão por permuta de que trata este instrumento, para que produza os efeitos decorrentes.

DANUSIA MAGNA L N. PEREIRA	***ALINY MAYARA DE SOUZA LUNA***
Matrícula: 2177	Matrícula: 2803

ANEXO I

SERVIDOR DA PREFEITURA DE POMBAL – PB CEDIDO À PREFEITURA DE COREMAS– PB

Nome do(a) Servidor(a)	DANUSIA MAGNA LACERDA NÓBREGA PEREIRA
Matrícula	2177
CPF	066.632.114-04
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação	Secretaria de Educação

SERVIDOR DA PREFEITURA DE COREMAS– PB CEDIDO À PREFEITURA DE POMBAL – PB

Nome do(a) Servidor(a)	ALINY MAYARA DE SOUZA LUNA
Matrícula:	2803
CPF	110.512.454-19
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação	Secretaria de Educação

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:62025D93

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 080/2025, 081/2025, 082/2025, 083/2025, 084/2025, 085/2025, 086/2025, 087/2025, 088/2025, 089/2025, 090/2025 E 091/2025

Pombal/PB, 05 de fevereiro de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICOS

CONTRATO Nº 080/2025
CONTRATADO: ALTOYS BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 36.547.968/0001-80
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 4.363,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais).

CONTRATO Nº 081/2025
CONTRATADO: BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 34.978.393/0001-24
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 5.949,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais)

CONTRATO Nº 082/2025
CONTRATADO: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 42.434,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

CONTRATO Nº 083/2025
CONTRATADO: ELRY ANTONIO DE SANTANA
CNPJ: 03.120.645/0001-56
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 126.207,00 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e sete reais)

CONTRATO Nº 084/2025
CONTRATADO: H.C. CORDEIRO
CNPJ: 20.755.100/0001-35
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 38.073,40 (Trinta e oito mil, setenta e três reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 085/2025
CONTRATADO: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 35.044.590/0001-39
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 41.886,50 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 086/2025
CONTRATADO: LOJAS MARTINS LTDA
CNPJ: 09.344.201/0002-61
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 25.808,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais).

CONTRATO Nº 087/2025
CONTRATADO: MELIM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.608.132/0001-90
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 32.050,00 (Trinta e dois mil e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 088/2025
CONTRATADO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CNPJ: 17.063.665/0001-47
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 28.649,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

CONTRATO Nº 089/2025
CONTRATADO: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 37.551.250/0001-20
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 295.157,50 (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 090/2025
CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA
CNPJ: 41.883.167/0001-25
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 416.281,15 (Quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos)

CONTRATO Nº 091/2025
CONTRATADO: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA
CNPJ: 19.210.207/0001-19
VIGÊNCIA: 05/02/2027
VALOR: R$ 95.156,80 (Noventa e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município – 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças – 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb - 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos – 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Ensino Fundamental – 12 361 1050 2108 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental - 12 365 1050 2110 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Infantil - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde – 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 4490.30 99 - Material de Consumo - 3390.39 99

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:A7B156C6

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Pombal - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE ARES CONDICIONADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
CNPJ: 37.604.286/0001-24
Valor: R$ 261.403,00

- TECSMART SERVICOS LTDA.
CNPJ: 56.876.729/0001-80

Valor: R$ 92.063,00

Total: R$ 353.466,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:1FF4283C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Pombal - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE ARES CONDICIONADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

-JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
CNPJ: 37.604.286/0001-24
Valor: R$ 261.403,00

- TECSMART SERVICOS LTDA.
CNPJ: 56.876.729/0001-80
Valor: R$ 92.063,00

Total: R$ 353.466,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:DDD8C0E4

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

Pombal, 11 de novembro de 2024.

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 430/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ÁREA DE NEUROLOGIA.
CONTRATADO: HSM2 CLINICAS E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA.
CNPJ: 32.214.377/0001-30.
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2025 a 01 de junho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:6AAF6AB8

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

Pombal, 31 de dezembro de 2024.

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0666/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO: PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES EM GERAL E ESTATUTO DO SERVIDOR.
CONTRATADA: ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.875.313/0001-05
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 107 da lei 14.133/2021

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7EF20D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **21 de fevereiro de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:5FFAAC0A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

GABINETE DO PREFEITO
2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

COORDENADORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

A Coordenadoria Especial de Engenharia e Convênios da Prefeitura Municipal de Rio Tinto – PB, NOTIFICA a empresa:

LM2 ENGENHARIA LTDA, perante seu Representante Legal Sr. **FELIPE AUGUSTO MARQUES DA FONSECA**, inscrito no CPF nº 700.638.464-89, portador do RG nº 002468616 ITEP/RN tendo em vista o processo licitatório Concorrência Eletrônica Nº 00005/2024 e Contrato nº 00206/2024 SDC.

Pelo presente, na condição de fiscal do contrato, ratifico a notificação enviada a esta empresa (LM2 ENGENHARIA LTDA), na data de 30/01/2025, referente ao **CONTRATO Nº 00206/2024 SDC**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM,

NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO – PB, através do Contrato de repasse 1086577-27/2023, vinculado ao convênio SICONV nº 941031/2023/MAP/CAIXA, visando o início dos serviços contratados em respeito e atendimento ao cronograma aplicado.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal, os quais exigem a obediência aos prazos estipulados para prestação de contas, onde o não atendimento resulta em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo município

Por fim, fica formalmente o representante legal da empresa supracitada da 2ª NOTIFICAÇÃO para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ciência da notificação enviada para o e-mail: lm2engenharia@gmail.com bem como para publicação em Diário próprio e de grande circulação, para retomar a obra, sob pena de descumprimento da Cláusula 13ª (décima terceira) do contrato acima citado e as consequentes providências legais previstas na mesma, especialmente à Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Tinto – PB, 07 de Fevereiro de 2025.

TIAGO LIMA SILVA
Assessor e Engenheiro Fiscal
Engenheiro Civil – CREA-PB 162152349-7

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:34905666

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília/PB. **VIGÊNCIA**: até 03/01/2026. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00201/2025 - 06.01.25 - MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 72.000,00. Santa Cecília – PB,06 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:31E50995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO–PCASP, DESSA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 104.000,00.
Santa Cecília - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:35E8C5AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO–PCASP, DESSA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0004 2004 Coordenar as Atividades da Secretaria de Finanças 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.35 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 10/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00301/2025 - 10.01.25 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R$ 104.000,00.
Santa Cecília - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:1F3ABB92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médico–hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo Governo Federal. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2025. PARTES **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00013/2025 - 22.01.25 até 31.12.25 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 24.431,70; CT Nº 00014/2025 - 22.01.25 até 31.12.25 - R. C DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - R$ 1.692,00. Santa Cecília – PB, 22 de Janeiro de 2025.
JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:8BB13416

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 025/2025 CONVOCAÇÃO PARA READEQUAR PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, CONVOCA a empresa: **SUPER MIX SANTANA - SUPER MIX SANTANA EPP - CNPJ: 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, sn, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000** para comparecer em até 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal para readequar proposta de preço referente a dispensa de licitação **nº 025/2025,** a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes/PB, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Compras

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:5291FF3F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB torna público a realização do **CREDENCIAMENTO** cujo objeto é a concessão de uso de espaço público (quiosques) de forma não onerosa, pelo prazo de 02 (dois) anos sendo prorrogável por igual período, para participantes da agricultura familiar, com fim especifico de fomentar a economia regional, es especial o pequeno agricultor familiar rural, seguindo o disposto na Lei n. º 14.133/2021 e suas alterações. Os quiosques ficam localizados na Feira do Gado, situada na BR-426, no município de Santana dos Garrotes – PB. O objetivo principal é fomentar a economia local, com ênfase na comercialização de produtos da agricultura familiar e de pequenos agricultores, para fins de exploração comercial (prioritariamente produtos oriundos da agricultura familiar), sendo expressamente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Chamamento Público.
ENTREGA DE ENVELOPES: Até 12 de março de 2025, às 9:00 horas.
Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no TCE – PB e na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO: Dia 12 de março de 2025, às 9h30min.
LOCAL: Departamento de Compras e Licitações situado na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB.

Santana dos Garrotes/PB, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:D7B7376B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **DIAMED SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.802.672/0001-35, com sede na Rua Antônio Vicente, 248, Centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 28.975,32 (vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:3678B8FC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico odontológico para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **DIAMED SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.802.672/0001-35, com sede na Rua Antônio Vicente, 248, Centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 26.535,81 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:88E6530C

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - AUTO POSTO B2 ME - CNPJ: 30.385.580/0001-43, com sede na Rua Projetada, sn, Piancozinho, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) já acrescido do valor aditivado de R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).**
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:B22614E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DV00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS (GRUPO A, B e E) PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2025 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 06/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00056/2025 - 06.02.25 - ESLA - EMPRESA DE SERVIÇO DE COLETA LTDA - R$ 14.376,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:2E9161DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 00006/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 06.181.1011.2116 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.1011.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS DO FEP 720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.451.1011.1005 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 15.451.1011.1007 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.451.1011.1009 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE RUAS E AVENIDAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.452.1011.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.452.1011.2015 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.452.1011.2016 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.452.1011.2017 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 17.512.1011.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 17.451.1011.1016 CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 17.451.1011.1147 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 18.451.1011.1019 INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 18.451.1011.1150 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS AMBIENTAIS DE REUSO DE ÁGUAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.605.1004.2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.606.1016.2021 ASSISTENCIA AOS PEQUENOS CRIADORES, AGRICULTORES E MEEIROS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.606.1016.2104 PROGRAMA DE INCENTIVO DA CULTURA DA PALMA FORRAGEIRA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 24.122.2003.2028 MANUT.DO SISTEMA CAPACTAÇÃO DOS SINAIS DE TV 500 Recursos não Vinculados de Impostos 26.782.1011.2030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 26.606.1011.1167 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1018.1168 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.1017.1036 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.1017.1154 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.1017.1171 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.1017.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR – MAC 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 10.302.1017.2105 MANUTENÇÃO DO SAMU 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.304.1017.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1018.2101 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1020.2089 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.1020.1151 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS ESPORTIVOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.1020.1152 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.1020.2114 MANUTENÇÃO DA ALAMEDA PARA CAMINHADA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.243.1018.2096 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00046/2025 - 03.02.25 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 100.410,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:BDCAF677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIAÇÃO SANTA CRUZ DA PARAIBA LTDA - R$ 92.180,00.

São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3A5B4C04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
- Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:4FD776B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA O PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o **dia 13 de Fevereiro de 2025**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.
São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2025

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:377909D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO A CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até **o dia 13 de Fevereiro de 2025**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.
São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2025

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA **-**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A1E3C010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE BANDA DE MÚSICA E CURSO DE FLAUTA DOCE, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV, A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.
São Francisco - PB, 07 de Fevereiro de 2025

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A2D56032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇAO DE CALÇADO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2025. 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2039 – AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1006.2043 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25% 12.365.1006.2053 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES 12.366.1006.2055 – MANUTENÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 30% 12.365.1006.2110 – MANUTENÇÃO E ADM. DO ENSINO INFANTIL – MDE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00058/2025 - 07.02.25 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 46.129,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C8A90DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de alimentos para merenda dos alunos da rede escolar do Município de São Francisco/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ORÇAMENTO 2025 12.367.1006.2107 MANUTENÇÃO DO PNAE - AEE 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos 552 - Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar 12.361.1006.2047 - Programa PNAE – Ensino Fundamental 500 Recursos Não Vinculados De Impostos 552 - Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar 12.365.1006.2049 Manutenção Do PNAE – Pré-Escola 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos 552 Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar 12.365.1006.2052 - Manutenção Do PNAE - Creche 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos 552 - Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar 12.366.1006.2054 - Manutenção Do PNAE Eja 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos 552 - Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00036/2025 - 31.01.25 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R$ 287.229,00; CT Nº 00038/2025 - 31.01.25 - PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 204.464,50; CT Nº 00040/2025 - 31.01.25 - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R$ 54.640,00; CT Nº 00041/2025 - 31.01.25 - FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA - R$ 234.767,50.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:BBEED2AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 004/2025 ao Contrato N.° 11801/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ n°. 08.882.730/0001
75.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ N° 60.746.948/0001-12.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de fevereiro de 2025 e tendo seu termino no dia 06 de Maio de 2025.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as Partes.
São José de Espinharas- PB, 06 de Fevereiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:6A9F22CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 40701/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 17.287.720/0001-82.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 40701/2022, de 06.02.2023, e termo aditivo n° 001/2024 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de fevereiro de 2025 e tendo seu término no dia 05 de fevereiro de 2026. DA DOTAÇÃO: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse n° 925379/2022/MAPA/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1501 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.
São José de Espinharas - PB, 05 de fevereiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:7D939C5F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Registro de Preços Eletrônico - 002/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionado em botijão de 13 KG, - Copagaz - Valor Referência: 111,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
POPULAR COMERCIO DE GAS LTDA	111,75	34.866,00	Homologado em 07/02/2025 09:48:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EA2843CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 121/2025 - GP.

Portaria de no 121/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear MARIA DA GLÓRIA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Antônio Dorico de Oliveira -104- Populares, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 1.022.267 - SSP/RN e CPF no 942.339.934-72, para a Função Gratificada de **COORDENADORIA DA MULHER**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2oA nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3o Fica revogada a portaria de Nº 114/2025
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:CB067F4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 122/2025 - GP.

Portaria de no 122/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear TONY LAZARO LINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Antônio de Oliveira - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 3364983 SSP-PB e CPF no 089.828.734-06, para a Função de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FG -3, com lotação na secretaria municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:71D1942C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 123/2025 - GP.

Portaria de no 123/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ANA CLARICE GOMES DA COSTA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Antônio Dórico de Oliveira, Centro -São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 2962432-SSP/PB e CPF no 053.502.364-23, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2oA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3o Fica revogada a portaria nº 90/2025.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:E0F77A89

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 124/2025 - GP.

Portaria de no 124/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear FRANCIMÁRIA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Aproniano Martins de Oliveira - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 2.962.561-SSP/PB e CPF no 077.319.504-17, para a Função Gratificada de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE** , sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3o Fica revogada a portaria de Nº 035/2025

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:CC43B204

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 125/2025 - GP.

Portaria de no 125/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ANA CAROLINE SARAIVA DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Aproniano Martins de Oliveira - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 003.112.118 e CPF no 016.705.284-56, para a Função Gratificada de **COORDENADORA DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2o A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:D45F1CBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 126/2025 - GP.

Portaria de no 126/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear PAULO HENRIQUE FERREIRA ADERALDO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no sit Aleluia, Zona rural de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 003.718.407 e CPF no 709.390.094-12, para a Função de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FG-4, com lotação na secretaria municipal de Cultura, Esporte e turismo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:BC5EC5C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 127/2025 - GP.

Portaria de no 127/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear MARIA LUISA FERNANDES DE OLIVEIRA SARAIVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado no sitio Malhada Areia S/N, município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 003.996.254 e CPF nº 127.466.864-65, para a Função Gratificada de **COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:5D07DD92

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 128/2025 - GP.

Portaria de nº 128/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear FRANKLY ALISSON SARAIVA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Patrocino Dantas Saraiva, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 257.312.1 e CPF nº 011.734.344-70, para a Função Gratificado de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:41E4DF85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 129/2025 - GP.

Portaria de nº 129/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear BRUNO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Projetada, 10 - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2056927-ITEP/RN e CPF nº 056.243.254-01, para o cargo de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2ºA nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3° Fica Revogada a portaria de N° 083/2025
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:7306A2B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 130/2025 - GP.

Portaria de nº 130/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear VALQUIRIA DE ARAÚJO LINHARES**, brasileira, casada, residente e domiciliada no sitio Encosta – município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 2.962.555-SSDS/PB e CPF nº 083.187.974-26 para o cargo de **Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Comissão de Contratação**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 fevereiro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:450035F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 131/2025 - GP.

Portaria de nº 131/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ANA FABRÍCIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Moises Francisco Braga- Centro, sn -São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 2.962.504-SSP/PB e CPF nº 076.927.744-63, para o cargo de **Membro da equipe de apoio ao agente de contratação e comissão de Contratação,** sob Sigla FG-12, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município
Art. 3º Fica revogada a portaria nº 086/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:AEA44D85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 132/2025 - GP.

Portaria de nº 132/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear VINICIUS DANTAS SARAIVA,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado à Rua João Dantas de Oliveira, 029 – Populares - São José do Brejo do Cruz– PB, portador do RG nº 4.230.960 – SSDS/PB e CPF nº 705.885.174-37 para a Função de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FG -4, com lotação na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:2E2A117E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 133/2025 - GP.

Portaria de nº 133/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ALLYNE FERNANDES DUTRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no sitio Aleluia – Zona Rural, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 4.332.152 - SESPDS/RN e CPF nº 709.397.284-51, para a Função de **ASSESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob Sigla FG -4, com lotação na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:AEB59864

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 134/2025 - GP.

Portaria de no 134/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no parágrafo 2º do Art. 17; da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOARES DE ARAÚJO DA SILVA,** brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob n° 097.641.534-88 e RG 003.080.566 ITEP/RN, brasileiro, solteiro, residente à Rua 19 de março, 41 - Centro– São José do Brejo do Cruz -PB, para o cargo de **AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DO GABINETE**, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2oO nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município

Art. 3o Fica revogada a portaria de Nº 023/2025
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:BF1FCB28

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 135/2025 - GP.

Portaria de no 135/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DAILY CARDOSO DOS SANTOS ROMÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua João Dantas de Oliveira – 149– centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4.212.631 - SSDS/PB e CPF no 705.880.214-90, para o cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete.

Art. 2oA nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:00B786F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 138/2025 - GP.

Portaria de no 138/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear FRANCISCO AGUIAR DANTAS JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado à Rua Francisco de Paula Saldanha, sn – Centro - São José do Brejo do Cruz– PB, portador do RG no 003.249.231– SESPDS/RN e CPF no 096.719.754-61, para a Função Gratificada de **ASSESSOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO IDOSO**, sob Sigla FG-4 , com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2oO nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:994D73C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 139/2025 - GP.

Portaria de no 139/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ELIONE SARAIVA CARDOSO**, brasileiro, casado, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Vaqueiro Zevonizo Rosa de Araújo -, São José do Brejo –PB, portador do RG no 003.046.535 –ITEP/RN e CPF no 102.657.234-77e CPF no 709.390.094-12, para a Função de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FG -4, com lotação na secretaria municipal de Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:9DE99FF5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 142/2025 - GP.

Portaria de no 142/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ARIONE MAIA SALDANHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Pedro Araújo, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 002.295.152 e CPF no 067.540.604-84, para a Função de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FG-4, com lotação na secretaria municipal de Planejamento.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:27CF9A8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 143/2025 - GP.

Portaria de no 143/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear FRANCISCO SARAIVA ANÍBAL**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado à Rua José Fernandes de Alencar, S/N – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 1.381.495 - SSP/PB e CPF no 042.046.044-63, para Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA,** sob Sigla FG-8, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e serviços humanos.

Art. 2oO nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:27DF46DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 144/2025 - GP.

Portaria de no 144/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear RARENE CLIVIA SARAIVA REGIS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Conego, sn, Centro - Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 5.183.169-SSDS/PB e CPF no 018.194.584-31, para a Função Gratificada de **FISCAL DO CONTRATO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG -11, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2ºA nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:BA4DC1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA (CNPJ nº 10.954.450/0001-77); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e outros ajustes; VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026; VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Vinícius Nóbrega Ghichard – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:9BD3BD09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Prestação de serviços especializados em exames sorológicos, destinados a atender a demanda da secretaria municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00005/2022 - Diagnoclin - Laboratorio Clinico Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.02.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A0FA5929

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2025
DISPENSA Nº 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB
CONTRATANTE: A PREFEITO municipal de Serra Grande
CONTRATADO: MARJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N 40.553.504/0001-53
FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
DATA DO CONTRATO: 30/01/2025
VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 07/02/2025 até 07/02/2026
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.
Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITO nesta data – 07/02/2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito da Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:6522D0D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.052/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **ERISMAR FELICIO DA SILVA**, portador do RG 2.911.706 SSP/PB e CPF 079.736.414-59 para exercer o cargo de provimento em comissão de **CORDENADOR MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, com lotação na Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 07 de Fevereiro de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:FC9194B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE–PB, COM ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DETALHADOS, ALÉM DA GERAÇÃO E ENVIO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA SAGRES CAPTURA. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação nº DV 00011/2025. DOTAÇÃO: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 30/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00031/2025 - 30.01.25 - HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA - R$26.400,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:4CDD0325

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00013/2025. DOTAÇÃO: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00038/2025 - 07.02.25 - RAFAEL LUIZ JOSE ARAUJO SOUTO BATISTA 11034267450 - R$44.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:44832289

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAFAEL LUIZ JOSE ARAUJO SOUTO BATISTA 11034267450 - R$ 44.000,00.
Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:71F81FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Alana Medeiros de Carvalho no cargo em comissão de **Gerente de Execução Orçamentária**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:8B25F76B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÜCULOS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: TAPEROA COMUSTIVEIS LTDA - R$ 3.097.050,00.

Taperoá - PB, 04 de Fevereiro de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:926D9C7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÜCULOS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TAPEROA COMUSTIVEIS LTDA - R$ 3.097.050,00.

Taperoá - PB, 06 de Fevereiro de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:602C46DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÜCULOS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.202–GABINETE DO PREFEITO – 00202.04.122.2001.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 00.303–OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – 00303.04.122.2005.2038 – Manutenção da Ouvidoria Geral do Municipio – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 00.404–PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO –

00404.04.122.2006.2039 – Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 00.505–SECRETARIA DE COORDENACAO POLITICA – 00505.04.122.2007.2040 – Manutenção da Secretaria de Coordenação Política; 00.606–SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – 00606.04.124.2008.2041 – Manutenção da Secretaria de Controle Interno – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 00.707–SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO – 00707.04.123.2009.2007 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 00.808–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 00808.04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 00.900–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 00900.15.452.2010.2031 – MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01.000–SECRETARIA DE EDUCACAO – 01000.12.122.1003.2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇAO – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01.100–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 01100.08.241.1008.2030 – Manutenção do Centro de Convivencia de idosos – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01100.08.243.1008.2033 – Manutenção do Conselho Tutelar – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01100.08.244.1008.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo – 01.200–SECRETARIA DE SAUDE – 01200.10.301.0017.2023 – Manutençao da Atividades da Secretaria de Saude – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1007.2114 – Manutenção do PSF – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1012.2121 – CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.302.0017.2057 – MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL–SAMU – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.302.1012.2116 – MANUTENÇÃO DO CEO CENTROS DE ESPEC.ODONTOLOGICA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.305.1012.2120 – Programa de Ações de Vigilância em Saúde – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01.300–SECRETARIA DE AGROP., CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN – 01300.20.122.1011.2035 – MANUT.DA SEC.DE AGROP.CIENCIA E TEC.E MEIO AMBIETE – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01.400–SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 01400.04.122.1004.2103 – MANUT.DA SECRETARIA CULTURA,TURISMO,ESPORTE LAZER – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 01.500–SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11.010–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 11010.08.243.1008.2139 – MANUTENÇÃO – ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INF–SUAS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2027 – CO–FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS,PROG. E PROJETO/SUAS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2028 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS–PROTEÇÃO–PAIF/CRAS/PBF/OUTROS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2044 – MANUNUT. SCFV P/CRIANÇAS,ADOLEC.E IDOSOS–PBV/PSB – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2045 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAM.IGD – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2058 – MAUT.SERV.PROT.E ATEND.ESPEC.FAMIL.PAEFI/PFMC/PSE – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2091 – MAUT.DO PROG.DE CAPACIT.E FORM.TRABALHADORES–SUAS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2092 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS–IGD/SUAS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2131 – MANUT.OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS A ASSIST. FEDERAL – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2132 – CO–FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2140 – MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2163 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2164 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2165 – MANUT. DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2166 – MANUTENCAO DO PROG. FAMILIA ACOLHEDORA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2167 – MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12.010–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 12010.10.122.0017.2059 – Manutenção do Fundo Municipal de Sáude – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2134 – MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS–FEDERAL – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2135 – MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS(ESTADO) – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.1072 – INVEST.ESTRUT.RED. SERV.PUB M.E ALTA COMP.A.HOSP.– ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDENDIM MÓVEL– SAMU–ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2141 – MANUT.ACOES SERV.PUB.SUDE AT.M.E ALTA COM.AMB.HOSP – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.1012.2051 – MANUTENÇÃO DO CEO – CENTROS DE ESPEC.ODONTOLOGICAS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo. FONTE: 500, 540, 550, 600, 621 E 660 Taperoá – PB, 09 de Janeiro de 2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 30201/2025 - 07.02.25 - TAPEROA COMUSTIVEIS LTDA - R$ 3.097.050,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:B0EB652A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Prefeito do Município de Tavares/PB, com fulcro nos artigos 71, II, 165, I, alínea "d" da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público à**REVOGAÇÃO**doPregão Eletrônico nº 005/2025, que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB**.** Devido a apresentação de propostas com preços inexequíveis nos itens do referido Pregão.
Tavares/PB, 07 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B165F69A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição gradual e parcelada, com entrega diária e imediata, de hortifruti visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas a unidades administrativas vinculadas a estes órgãos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CASA DAS FRUTAS LTDA - R$ 940.945,70.
Uiraúna - PB, 05 de Fevereiro de 2025
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição gradual e parcelada, com entrega diária e imediata, de hortifruti visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas a unidades administrativas vinculadas a estes órgãos; DESIGNO os servidores Maria Clara de Oliveira Nunes, Assessora Técnica, como Gestora; e Luiz Muller Fonseca do Nascimento, Assessor Técnico I, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Uiraúna - PB, 05 de Fevereiro de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
- Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição gradual e parcelada, com entrega diária e imediata, de hortifruti visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas a unidades administrativas vinculadas a estes órgãos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2025. DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.110; 20.200; 20.300; 20.400; 20.500; 20.510; 20.600; 04 123 1008 2008; 20.700; 20.800; 21.100; 21.110; 21.200; 21.300; 21.400; 21.500; 21.600; 21.800; 21.900; 22.100; 22.200; 32.091 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002; 04 122 1008 2114; 04 061 1008 2003; 04 122 1008 2112; 03 061 1008 2117; 04 122 1008 2116; 04 121 1008 2004; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 04 123 1008 2118; 15 122 1008 2010; 12 361 1001 1087; 12 306 1001 2024; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2026; 12 361 1001 2028; 12 361 1001 2029; 12 361 1001 2030; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2033; 12 365 1001 2035; 12 365 1001 2037; 12 366 1001 2038; 12 366 1001 2039; 12 361 1001 2043; 12 361 1001 2106; 12 365 1001 2107; 12 361 1001 2108; 12 365 1001 2123; 08 122 1003 2044; 08 243 1003 2047; 08 122 1003 2050; 14 244 1008 2119; 04 122 1008 2051; 13 392 1005 2055; 13 392 1005 2056; 13 392 1008 2058; 26 122 1008 2061; 20 605 1006 1085; 20 122 1008 2063; 08 244 1003 1063; 08 243 1003 2067; 08 122 1003 2068; 08 243 1003 2069; 08 244 1003 2070; 08 244 1003 2071; 08 241 1003 2077; 08 244 1003 2126; 04 122 1007 2078; 27 812 1004 2120; 04 122 1008 2121; 04 122 1008 2113; 24 131 1008 2122; 10 301 1002 1046; 10 302 1002 2083; 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2089; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2095; 10 302 1002 2097; 10 302 1002 2098; 10 302 1002 2101; 10 301 1002 2090; 10 302 1002 2096 FONTE RECURSO: 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO); 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE; 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO–EDUCAÇÃO; 15510000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE); 15401030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%; 15411030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 30%; 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 16690000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL; 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE; 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 16010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 16210000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 07/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00017/2025 - 07.02.25 - CASA DAS FRUTAS LTDA - R$ 940.945,70

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F31C27C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.0205/2025/PMU-GP

Altera a Portaria nº 0196 /2024/PMU-GP, de 25 de julho de 2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990, de 29 de dezembro de 1990, que "Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 309/1994, que institui o Conselho Municipal de Saúde, fundamentado no art. 171, da Lei Orgânica do Município de Uiraúna/PB, e das outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 423/2012/CNS, 04 de novembro de 2012, que "aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde";

CONSIDERANDO a Portaria nº 0196/2024/PMU-GP, de 25 de julho de 2024, que nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, biênio 2025/2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna/PB para o biênio 2025-2026; e,

CONSIDERANDO o interesse administrativo em questão.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º da Portaria nº 0196/2024/PMU-GP, de 25 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, com base na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990 e na Resolução nº 453/2012/CNS, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, biênio 2025/2026, com a seguinte disposição:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Secretaria Municipal de Saúde
Matheus Tavares Alencar – Titular;
Thayza de Oliveira Rego – Suplente.

2. Associação de Proteção e Assistência à Saúde e Educação de Uiraúna - APASEU
Francineide Nogueira de Sousa Almeida – Titular;
Marilândia do Nascimento Eneas de Alencar – Suplente.

3. Associação Beneficente Cônego Manoel Viera da Costa – Casa de Saúde Padre Costa
Maria Simone Queiroga da Silva – Titular;
Magnólia Lucena da Silveira – Suplente.

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1. Vigilância em Saúde Municipal
Benvinda Karina Saraiva de Alencar Fontes – Titular;
Bruno Marques Lopes – Suplente;

2. Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes
Eli Vieira Pires – Titular;
Dores Leônia Gomes da Fonseca – Suplente;

3. Vigilância Epidemiológica Municipal
José Gomes Neto – Titular;
Jose Sergio Almeida da Silva – Suplente;

III. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultura Familiar de Uiraúna/PB
Josélia Fernandes da Fonseca – Titular;
Thania Cristina Sarmento da Silva – Suplente.

2. Colônia de Pescadores Z-36 "Victor Luciano da Silva"
Francisca Francileuza Benevenuto Duarte Fernandes – Titular;
Islane Moreira de Andrade – Suplente;

3. Paróquia Jesus, Maria e José – Sagrada Família
Maria Helena Daniel – Titular;
Nara Lidia Pinheiro Duarte – Suplente.

4. Associação AGRIPPESCA
José Coutinho de Galiza – Titular;
Idalina Vieira Duarte Neta – Suplente.

5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Josefa Celiana Sátiro Sobreira – Titular;
Beunilde Maria Santiago – Suplente.

6. Igreja Evangélica
Francisco Fernando Barbosa – Titular;
Fernanda Andriola dos Santos – Suplente.

Secretária Executiva: Jaira Gabrielly Pinheiro Calixto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna/PB, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A72D93B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.0206/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar n° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a **Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº Nº 030/2018**

RESOLVE,

Art. 1° - Designar a Sr(a). LETICIA ANNA DA SILVA ABRANTES como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Uiraúna - PB

Art. 2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n°123/2006.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:C5C98E51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
PORTARIA Nº 008/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Lucicleide Pereira Duarte, matrícula 69, servidora desta Câmara Municipal, para responder pela função de Agente de Contratação, respeitados os requisitos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n. 14.133/021.

Art. 2º - Nomear as Sras. Ivonete Alves da Silva, matrícula 4; e Marines Duarte Abrantes, matrícula 5, servidoras desta Câmara Municipal, para comporem a Equipe de Apoio, respectivamente nas funções de membros titulares competindo as duas primeiras e suplente, a última, respeitados os requisitos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n. 14.133/021.

Art. 3º - Nomear os Srs. Lucicleide Pereira Duarte, matrícula 69; Ivonete Alves da Silva, matrícula 4; e Marines Duarte Abrantes, matrícula 5, servidoras desta Câmara Municipal, para comporem a Comissão de Contratação, respectivamente nos cargos de membros titulares e suplente, respeitados os requisitos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n. 14.133/021.

Art. 3º - Nomear a Sra. Alice Cassimiro de Oliveira, matrícula 67, para exercer a função de Fiscal de Contratos, para acompanhar a execução dos contratos.

Art. 4º - Nomear a Sra. Ana Paula de Araújo Costa, matrícula 64, para exercer a função de Gestor de Contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Vieirópolis-PB, 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO DUARTE DE ANDRADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:34859038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, às 08:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E MICROEMPRESAS, MEI, ME, EPP COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO OS SEDIADOS LOCAL OU REGIONALMENTE objetivando contratação de serviço de transportes escolares e que seja informado a placa, ano e modelo do veículo objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Vieirópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Vieirópolis - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA-
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:3AF9C485

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLAR DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:16 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Salgado de São Felix - PB, 07 de Fevereiro de 2025

MARIA JULIANA PEREIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:893A1504

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025
A Prefeitura Municipal de Lastro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Arrendamento de veículo tipo Fiat Strada, picape de pequeno porte, ano modelo mínimo 2014, e veículo tipo passeio com ar–condicionado, ano modelo mínimo 2025, para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e da Prefeitura

de Lastro. Arrendamento de veículo tipo Fiat Strada, picape de pequeno porte, ano modelo mínimo 2014, e veículo tipo passeio com ar–condicionado, ano modelo mínimo 2025, para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e da Prefeitura de Lastro. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, ou acessando: www.lastro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 17;00 o dia 14 de fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Arrendamento de veículo tipo Fiat Strada, picape de pequeno porte, ano modelo mínimo 2014, e veículo tipo passeio com ar–condicionado, ano modelo mínimo 2025, para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e da Prefeitura de Lastro.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

1.3. Poderão participar deste certame pessoa físicas e jurídicas microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas local ou regionalmente, conforme definido abaixo: Âmbito Local: Abrange os limites geográficos do município de Lastro. Âmbito Regional: Compreende os limites geográficos dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Sousa (RMS), conforme estabelecido pelo artigo 24 da Constituição Estadual e o artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 117, de 21 de janeiro de 2013, e suas atualizações. São eles: Sousa, Aparecida, São Francisco, Santa Cruz, Lastro, Vieirópolis, São José da Lagoa Tapada, Nazarezinho e Marizópolis. A participação observará os termos da Lei Complementar nº 123/2006, que assegura tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte

1.4. Etapa de Aferição do Veículo. O licitante vencedor deverá disponibilizar o veículo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da notificação oficial, para realização de vistoria e avaliação na sede da Prefeitura, em horário comercial previamente informado. Durante a aferição, serão verificadas as condições gerais do veículo e sua conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital. Essa etapa possui caráter eliminatório, sendo critério classificatório obrigatório. Caso o veículo não atenda integralmente às especificações estabelecidas, o licitante será desclassificado, e a Administração poderá convocar o próximo colocado no certame, conforme os termos da legislação aplicável. O licitante deve comprovar ser o proprietário do veiculo ofertado, apresentando cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). o Caso o licitante não seja o legítimo proprietário, deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, ou assinatura digital acompanhada de validação, autorizando expressamente a utilização do veículo no certame

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1. 1. Fundamentação Legal:

A presente solicitação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratações cujo valor seja inferior ao teto estipulado para compras e serviços comuns. Considerando os valores estimados de R$ 2.000,00 mensais para a locação do Fiat Strada e de R$ 3.100,00 mensais para a locação do veículo passeio, ambas por 12 meses, os montantes totais de R$ 24.000,00 e R$ 37.200,00 estão dentro dos limites permitidos para dispensa de licitação.

2.2. Justificativa da Necessidade:

A locação dos veículos justifica-se pelos seguintes motivos:

Fiat Strada: Veículo destinado à Secretaria de Infraestrutura, essencial para transporte de materiais, insumos e realização de atividades operacionais em diversas obras e manutenções realizadas pelo órgão. A cabine estendida e a capacidade de transporte tornam o modelo adequado às necessidades da infraestrutura municipal.

Veículo Passeio: Veículo destinado ao atendimento das atividades administrativas e logísticas gerais da Prefeitura de Lastro, abrangendo todas as secretarias. A necessidade de um veículo com boa eficiência energética, conforto (ar-condicionado e direção hidráulica ou elétrica) e flexibilidade para deslocamentos institucionais justifica a contratação deste serviço.

2.3. Benefícios da Contratação:

Custo-benefício: A locação evita despesas elevadas com aquisição, manutenção e desvalorização de ativos.

Flexibilidade: Contrato prevê substituição imediata do veículo em caso de indisponibilidade.

Eficiência: Garantia de veículo em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva assegurada pelo contratado.

Segurança: Veículos segurados, com cobertura total para danos, furto e roubo, além de seguro para terceiros.

2.4. Observâncias Contratuais:

Manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade do contratado, realizada em oficinas autorizadas com reposição de peças originais.

Seguro total e seguro para terceiros integralmente arcados pelo locador.

Substituição por veículo similar em caso de indisponibilidade por mais de 24 horas.

Disponibilidade dos veículos integralmente à Administração, sem limite de quilometragem.

Apresentação de CRV (Certificado de Registro do Veículo) e documentos comprobatórios da regularidade do veículo.

2.5. Considerações Finais:

A presente contratação, além de estar em conformidade com os preceitos legais, atende às necessidades operacionais e administrativas do Município de forma eficiente e econômica. A dispensa de licitação é medida que se impõe, diante da urgência e relevância das atividades que dependem dos veículos ora solicitados.

Assim, requer-se a aprovação para a abertura do processo de dispensa de licitação para a contratação ora descrita.

2.6.Para a estimativa de quantitativo:

2.6.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO de um veículo tipo Fiat Strada, picape pequeno porte ano modelo mínimo 2014, em bom estado de conservação, cabine estendida, combustível flex (gasolina – álcool), veículo será destinado as atividades da Secretaria de Infraestrutura. Das Observações: Manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade do contratado, sendo obrigatoriamente realizado por oficina autorizada com reposição peças originais e de comprovada procedência; Seguro total, cobrindo roubo, furto e acidentes, prevendo tanto os prejuízos decorrentes quanto a eventual perda total do automóvel; Seguro prevendo uso de terceiros, com custos integralmente arcados pelo locador; Contrato de locação ou procuração com firma reconhecida, caso o veículo não seja de propriedade do licitante, garantindo poderes expressos para locar o veículo à Prefeitura; Veículo disponível sem limite de quilometragem; Disponibilidade do veículo integralmente à Administração, 24 horas por dia, em todos os dias do ano; Substituição por veículo similar em caso de indisponibilidade por período superior a 24 horas, devido à manutenção, reparos ou outros motivos Apresentação CRV (Certificado do Registro do Veículo) ANEXO A PROPOSTA indicando	MÊS	12

	marca modelo e placa, VEICULO DEVE ESTAR em situação REGULAR. Acompanhado de contrato de locação ou procuração com firma reconhecida em cartório, no caso de o veículo não ser de propriedade do licitante. Combustível e motorista por conta da Prefeitura Órgão contratante.		
2	LOCAÇÃO de um veículo tipo passeio, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, ano modelo mínimo 2025, em bom estado de conservação, combustível flex (gasolina – álcool), veículo será destinado as atividades da Prefeitura de Lastro atendendo a todas as secretarias. Das Observações: Manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade do contratado, sendo obrigatoriamente realizado por oficina autorizada com reposição peças originais e de comprovada procedência; Seguro total, cobrindo roubo, furto e acidentes, prevendo tanto os prejuízos decorrentes quanto a eventual perda total do automóvel; Seguro prevendo uso de terceiros, com custos integralmente arcados pelo locador; Contrato de locação ou procuração com firma reconhecida, caso o veículo não seja de propriedade do licitante, garantindo poderes expressos para locar o veículo à Prefeitura; Veículo disponível sem limite de quilometragem; Disponibilidade do veículo integralmente à Administração, 24 horas por dia, em todos os dias do ano; Substituição por veículo similar em caso de indisponibilidade por período superior a 24 horas, devido à manutenção, reparos ou outros motivos Apresentação CRV (Certificado do Registro do Veículo) ANEXO A PROPOSTA indicando marca modelo e placa, VEICULO DEVE ESTAR em situação REGULAR. Acompanhado de contrato de locação ou procuração com firma reconhecida em cartório, no caso de o veículo não ser de propriedade do licitante. Combustível e motorista por conta da Prefeitura Órgão contratante.	MÊS	12

Observação: ficarão a cargo do Contratante (Prefeitura) os custos com combustível e motorista.

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

7.1.1.Início: Imediato;

7.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA
10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO
12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Lastro - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

ANDREA GONCALVES DINIZ
Secretária da Administração

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:88BA2F4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.161/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$385.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
2011	**ASSISTIR A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS**	
	20.606.2009.2011.3390480000.500 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	164.000,00
	Valor Total da Ação (2011) R$	**164.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**164.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2034	**MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE**	
	10.301.2004.2034.3390400000.600 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	105.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R$	**105.000,00**
2073	**MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS**	
	10.303.2004.2073.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**16.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**121.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2139	**GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**	
	8.244.2006.2139.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2139) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**100.000,00**
	Valor Total R$	**385.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$385.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1143	**CONST/REFOR/AMPLIAR PRÉDIOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
	12.122.2028.1143.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	164.000,00
	Valor Total da Ação (1143) R$	**164.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**164.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2034	**MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE**	
	10.301.2004.2034.3390390000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	171.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R$	**171.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**171.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2049	**MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD**	
	8.243.2006.2049.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**50.000,00**
	Valor Total R$	**385.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F77A528

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 0036/2025 AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **10 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2025, cotação adicional de propostas de preços para** a aquisição parcelada de medicamentos, destinados a (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BASICA DE SAÚDE), para o atendimento à população, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.
Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas ou no e-mail licitacao@quixaba.pb.gov.br do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.
Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 07 de fevereiro de 2025.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição parcelada de medicamentos, destinados a (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BASICA DE SAÚDE), para o atendimento à população, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Prometazina cloridrato 25mg/ml, Ampola 2ml	Ampola	400			
02	Tramadol 50mg/mL, Ampola 1mL	Ampola	600			
03	Tenoxicam 20mg, Solução injetável + Diluente, Ampola 2ml	Frasco Ampola	800			
04	Dipirona Sódica 1g, Ampola 2mL	Ampola	800			
05	Hidrocortisona 100mg Solução Injetavel, Frasco/Ampola	Frasco Ampola	200			
06	Água destilada, Ampola 10 mL	Ampola	800			
07	Bromoprida 4mg/mL, Solução Gotas, Frasco 20mL	Frasco	200			
08	Dimenidrinato 25mg/mL gotas, Frasco 30ml	Frasco	200			
09	Loratadina 1 mg/ml, susp oral, Frasco 100mL	Frasco	600			
10	Dimeticona Gotas 75mg, Frasco 10ml	Frasco	100			
11	Amoxicilina 250mg/5mL Pó Para Suspensao Oral, Frasco 60mL	Frasco	400			
12	Ácido Acetilsalicílico 100mg, Comprimido	Comprimido	4000			
13	Dexclofeniramina 2mg, Comprimido	Comprimido	800			
14	Carvedilol 3,25mg, Comprimido	Comprimido	6000			
15	Carvedilol 6,25mg, Comprimido	Comprimido	12000			
16	Carvedilol 12,5mg, Comprimido	Comprimido	8000			
17	Atorvastatina Cálcica 20 mg, Comprimido	Comprimido	4000			
18	Clopidogrel 75mg, Comprimido	Comprimido	6000			
19	Butilbrometo Escopolamina + Dipirona, Comprimido, 6,67 mg + 333,4 mg	Comprimido	2000			
20	Nimesulida 100mg, Comprimido.	Comprimido	6000			
21	Metformina, Comprimido 850 mg	Comprimido	12000			
22	Rosuvastatina Calcica 10mg, Comprimido	Comprimido	4000			
23	Sulfato Ferroso 40mg, Comprimido	Comprimido	4000			
24	Paracetamol 750mg , Comprimido	Comprimido	6000			
25	Pantoprazol 40 mg, Campsula	Cápsulas	8000			
26	Nistatina Creme Vaginal 25000ui + 7 Aplicadores, Bisnaga 50g	Bisnaga	600			
27	Metronidazol 100 mg/g+ Nistatina 20.000 UI/g, Creme ginecólogico, Bisnaga 50g	Bisnaga	600			
28	Dexametasona 0,1% creme, Bisnaga 10 g	Bisnaga	400			
29	Alprazolam 0,50mg, Comprimido	Comprimido	2000			
30	Amitriptilina 25mg, Compriimidos	Compriimidos	6000			
31	Carbamazepina 200mg, Comprimido	Comprimido	12000			
32	Diazepan 10mg, Comprimido	Comprimido	6000			
33	Fenobarbital 100mg, Comprimido	Comprimido	2000			
34	Fluoxetina 20mg, Comprimido	Comprimido	6000			
35	Fumarato Quetiapina 25mg, Comprimido	Comprimido	12000			
36	Tramadol, Cloridrato 50mg, Comprimido	Comprimido	2000			
37	Ácido valpórico 500mg, Comprimido	Comprimido	2000			
38	Cloridrato de memantina 10mg, Comprimido	Comprimido	1000			
39	Pregabalina 75mg, Comprimido	Comprimido	2000			
40	Carbonato de Calcio 600mg, Colecalciferol 1000 UI, Comprimido	Comprimido	7200			

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada
1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba. A entrega será por conta da contratada.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. A validade dos produtos não inferior a 12 (doze) meses, a contar a partir da entrega do bem.

4 – Das obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência de contrato para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10-Da Documentação exigida:
10.1. Regularidade Jurídica:
a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.
b. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.
10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:E36CF74C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 0037/2025 AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **10 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2025, cotação adicional de propostas de preços para** a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.
Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas ou no e-mail licitacao@quixaba.pb.gov.br do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.
Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 07 de fevereiro de 2025.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Quixaba/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Álcool etilico gel 70% INPM, Frasco 1 Litro	Frasco	100			
02	Alcool, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, Frasco com 1 litros	Frasco	200			
03	Algodão 500gr hidrófilo, cor branca, boa absolvição, macio e inodoro, em camada uniforme, rolete compacto com 04cm de comp.x 01 cm de diâmetro aprox. em plástico atóxico o produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Rolo	50			
04	Aparelhos de pressão arterial digital	Unidade	6			
05	Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total **20 litros**, acessório alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade e, tipo uso descartável.	Unidade	50			

06	Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total **13 litros,** acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade e, tipo uso descartável,	Unidade	40			
07	Escova cervical estéril, Pacote com 100 unidades	Pacote	10			
08	Esparadrapo, 100mm, 4,50mm, impermeável, 1 face, branco, resistente, tecido 100% algodão e resina acrílica adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resina, com capa protetora	Unidade	150			
09	Espéculo, material polietileno, tipo vaginal, tamanho **grande**, características adicionais estéril, descartável, sem lubrificação	Unidade	150			
10	Espéculo, material polietileno, tipo vaginal, tamanho **médio**, características adicionais estéril, descartável, sem lubrificação	Unidade	250			
11	Espéculo, material polietileno, tipo vaginal, tamanho **pequeno**, características adicionais estéril, descartável, sem lubrificação	Unidade	150			
12	Fixador citológico, apresentação em spray, frasco 100ml	Frasco	7			
13	Lençol hospitalar rolo 50x70m	Unidade	50			
14	Luvas para procedimento em látex tamanho "g" caixa com 100 unidades	Caixa	50			
15	Luvas para procedimento em látex tamanho "m", caixa com 100 unidades	Caixa	100			
16	Luvas para procedimento em látex tamanho "p", caixa com 100 unidades tamanho	Caixa	70			
17	Solução degermante Clorexidina a 2%, solução aquosa de higienização diária da pele. Contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação diária, Frasco de 1L.	Frasco	20			
18	Tubo a vácuo com reagente EDTA tampa roxa 4ml. Caixa com 100 unidades	Caixa	10			
19	Tubo para coleta de amostra biológica, material: polietileno, volume: 4 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável. Caixa com 100 unidades	Caixa	10			
20	**Compressa gaze hidrófil**a, material tecido 100% algodão, **não esteril**, modelo cor branca, isenta de impurezas, densidade: 8 camadas, 05 dobras, 09 fios/cm², tamanho 7,5 x 7,5 cm(fechada), embalada individualmente, **Pacote com 500 unidades.**	Pacote	150			
21	Mascara facial respiradora classe PFF2, tipo N-95	Unidade	100			
22	Lâmina fosca para microscopia fl caixa com 100 unidades	Caixa	10			
23	Seringa descartável 3 ml c/ agulha	Unidade	700			
24	Seringa descartável 5 ml c/agulha	Unidade	700			
25	Seringa descartável 10ml c/ agulha	Unidade	700			
26	**Tiras para teste de glicose** no sangue da marca **ON-CALL PLUS**, Caixa com 50 unidades. A necessidade das Tiras serem da marca ON-CALL PLUS se justifica em virtude deste dos serviços de saúde deste município já possuir os medidores desta marca. **Caixa com 50 Tiras.**	Caixa	70			
27	Termômetro clínico digital	Unidade	8			
28	Luva estéril n° 8.0	Unidade	50			
29	Adesivo cirúrgico pós coleta de sangue, composição filme transparente poliuretano com adesivo acrílico, tipo fixar cateter periférico, acessórios fenestra em fita microporada, dimensões cerca de 6cm(+0,5cm/- 0,5cm) x 7cm(+0,5cm/-0,5cm). Permite troca gasosa, alta permeabilidade. Esterilidade estéril. Caixa com 500 Unidades	Caixa	8			
30	Avental descartável TNT Manga Longa Gramatura 20, Pacote 10 undades	Unidade	150			
31	Bolsa coletora p/ colostomia 50mm, sistema fechado drenável, pacote com 10 unidades	Caixa	8			
32	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido,hipoalergênica, tipo uso: descartável, **Caixa com 50 unidades.**		150			

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada
1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba. A entrega será por conta da contratada.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. A garantia dos produtos não inferior a 12 (doze) meses, a contar a partir da entrega do bem.

4 – Das obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência de contrato para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10-Da Documentação exigida:
10.1. Regularidade Jurídica:
a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.
b. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.
10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:FBBABB4A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO 003/2025

Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.º. 001/2025
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2025)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para as seguintes funções:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Lotação	Número de Vagas / Carga Horária	Escolaridade	Vencimentos R$	Valor da Inscrição R$
001	Orientador Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – CRAS	04 Vagas 40h semanais	Nível Médio	R$ 1.518,00	R$ 50,00
002	Visitador Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – CRAS	06 Vagas 40h semanais	Nível Médio	R$ 1.518,00	R$ 50,00
003	Psicólogo Cras Volante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – CRAS	01 Vaga 30h semanais	Nível Superior	R$ 1.800,00	R$ 80,00

Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 001/2025, do Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2025.
O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:
Presencial: no período de 10 a 14 de fevereiro de 2025, das 08h 00min às 12h 00min, na Sala da Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro.

São João do Tigre (PB), em 07 de fevereiro do ano de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:2583A85B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Registro de Preços Eletrônico - 002/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionado em botijão de 13 KG, - Valor Referência: 111,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POPULAR COMERCIO DE GAS LTDA (44.159.409/0001-20)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:48:00 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Copagaz	Copagaz	312	34.866,00

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4D98798D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 001/2025
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Ácido muriático, embalagem com 1 litro. - Valor Referência: 5,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 1 litro	LIMPA FÁCIL	1.911	9.841,65
Item: 0002 - Água sanitária, embalagem plástica com 1 litro. - Valor Referência: 2,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem plástica com 1	CLORITO	21.060	44.015,40
Item: 0003 - Álcool líquido 92,5%, embalagem com 1 litro. - Valor Referência: 9,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 litro	Da Ilha	6.045	40.985,10
Item: 0004 - Colônia infantil, composição de água, perfume, óleos e glicerol. Embalagem com 100 ml. - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 100 ml	Geovana Baby	65	1.170,00
Item: 0005 - Creme dental com fórmula abrasiva, solventes, umectantes, cálcio, agentes espumantes, aglutinantes, edulcorantes e terapêuticos (como sais de flúor). Embalagem com 90 g. - Valor Referência: 5,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 90 g	Sorriso	26	146,64
Item: 0006 - Creme dental infantil: Fórmula desenvolvida especialmente para crianças, com abrasividade reduzida, flúor em quantidade adequada (de acordo com as recomendações pediátricas) e sabor suave. Embalagem com 50g. - Valor Referência: 4,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 50g.	CONDOR KIDS	650	1.755,00
Item: 0007 - Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxágüe testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml. - Valor Referência: 12,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	frascos com no mínimo 300ml.	SEDA KIDS	250	2.267,50
Item: 0008 - Pastilhas Sanitárias Composição: paradiclorobenzeno essência corante 40g. Fragrâncias variadas. - Valor Referência: 3,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 40g	Desodor	2.405	7.696,00
Item: 0009 - Desinfetante, embalagem plástica com 2 litros. Fragrâncias variadas. - Valor Referência: 5,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Desinfetante, embalagem plástica com 2 L	Guarani	16.575	66.300,00
Item: 0010 - Desinfetante, embalagem plástica com 2 litros. Fragrâncias variadas. - Valor Referência: 5,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 2L	Guarani	5.525	22.100,00
Item: 0011 - Desodorante antitranspirante, fragrâncias variadas, 72 horas de proteção com 24 horas de perfumação ativa. Embalagem com 250 ml. - Valor Referência: 12,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 250 ml	Nivia	1.885	15.080,00
Item: 0012 - Desodorante colônia, fragrâncias variadas, composto por especiarias destiladas. Embalagem com 100 ml. - Valor Referência: 25,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 100 ml.	MUSK	52	1.300,00
Item: 0013 - Desodorizador de ar, embalagem aerossol de 400 ml. Fragrâncias variadas. - Valor Referência: 13,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem aerossol de 400 ml	Puro Ar	5.542	49.268,38
Item: 0014 - Desodorizador de ar, embalagem aerossol de 400 ml. Fragrâncias variadas. - Valor Referência: 13,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem aerossol de 400 ml	Puro Ar	1.847	16.419,83
Item: 0015 - Detergente líquido, embalagem plástica de 2 litros. Fragrâncias variadas. - Valor Referência: 6,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem plástica de 2 litros	LIMPA MIL	13.943	80.869,40
Item: 0016 - Detergente líquido, embalagem plástica de 2 litros. Fragrâncias variadas. - Valor Referência: 6,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	embalagem plástica de 2 litros.	LIMPA FÁCIL	4.647	26.952,60
Item: 0017 - Escova dental infantil: Design ergonômico adaptado para mãos pequenas, cerdas macias e pontas arredondadas para evitar lesões na gengiva. - Valor Referência: 2,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	NAVY FRESH	650	1.781,00
Item: 0018 - Espanador de pó com cabo resistente. - Valor Referência: 24,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	cabo resistente.	BRAVI	546	7.638,54
Item: 0019 - Esponja de aço, pacote com 8 unidades de 60 g cada. - Valor Referência: 2,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Pacote com 8 unidades de 60 g cada	Arolã	715	1.501,50
Item: 0020 - Esponja para lavar louça, dupla face, com camada abrasiva. - Valor Referência: 1,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Esponja para lavar louça, dupla face.	Guarani	1.560	2.340,00
Item: 0021 - Fraldas descartáveis, tamanho G, compostas por celulose, polímeros superabsorventes e fitas adesivas, para crianças com aproximadamente 9kg até 12,5kg. Pacote a partir de 20 unidades. - Valor Referência: 41,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Pacote a partir de 20 unidades	Fofura	250	10.000,00
Item: 0022 - Fraldas descartáveis, tamanho M, compostas por celulose, polímeros superabsorventes e fitas adesivas, para crianças com aproximadamente 5kg até 9kg. Pacote a partir de 30 unidades. - Valor Referência: 41,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Pacote a partir de 30 unidades	Fofura	250	10.000,00
Item: 0023 - Fraldas descartáveis, tamanho P, compostas por celulose, polímeros superabsorventes e fitas adesivas, para crianças com aproximadamente 3,5kg até 6kg. Pacote a partir de 30 unidades. - Valor Referência: 40,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Pacote a partir de 30 unidades	Fofura	250	10.000,00
Item: 0024 - Fraldas descartáveis, tamanho XG, compostas por celulose, polímeros superabsorventes e fitas adesivas, para crianças com aproximadamente 11kg até 15kg. Pacote a partir de 20 unidades. - Valor Referência: 40,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Pacote a partir de 20 unidades	Fofura	250	10.000,00
Item: 0025 - Fraldas descartáveis, tamanho XXG, compostas por celulose, polímeros superabsorventes e fitas adesivas, para crianças com aproximadamente acima de 15kg. Pacote a partir de 20 unidades. - Valor Referência: 48,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Pacote a partir de 20 unidades	Fofura	250	11.000,00
Item: 0026 - Inseticida (mata cupim), spray, embalagem com 400 ml. - Valor Referência: 14,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 400 ml	MORTEN	949	9.964,50
Item: 0027 - Lava pisos, embalagem plástica com 2 litros. Fragrâncias variadas. - Valor Referência: 9,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 2L	Guarani	15.981	143.829,00
Item: 0028 - Lava pisos, embalagem plástica com 2 litros. Fragrâncias variadas. - Valor Referência: 9,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 2L	Guarani	5.326	47.934,00
Item: 0029 - Lenços umedecidos com composição de manteiga de karité e cacau, camada protetora contra assaduras, fragrâncias variadas. Dimensões: 20 cm x 13 cm. Embalagem com 100 unidades. - Valor Referência: 10,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina	Embalagem com 100 unidades	Personal	130	1.409,20

(36.786.488/0001-71)	da Silva Gomes				
Item: 0030 - Limpa vidros e acrílicos, líquido, embalagem com 500 ml. - Valor Referência: 11,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 500 ml	Dragão	1.950	19.305,00
Item: 0031 - Limpador de alumínio, embalagem com 500 ml.(Polidor de Alumínio) - Valor Referência: 3,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 500 ml	Limpa Fácil	2.665	8.208,20
Item: 0032 - Lustra-móveis, embalagem com 200 ml. - Valor Referência: 8,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 200 ml	Destac	2.925	16.965,00
Item: 0033 - Naftalina, embalagem plástica com 30g. - Valor Referência: 2,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem plástica com 30g.	GUARANI	1.196	2.380,04
Item: 0034 - Pá para limpeza em geral, em plástico, cabo em madeira 60 cm, tamanho médio 20cm. - Valor Referência: 8,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Cabo em madeira 60 cm	2M	611	5.187,39
Item: 0035 - Pano de Chão confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacarina branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42 cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios/cm - Valor Referência: 4,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	LIMPPANO	2.236	7.826,00
Item: 0036 - Pomada para assadura com composição de nistatina e óxido de zinco. Embalagem com 80 g. - Valor Referência:					
12,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 80 g.	Xuxinha	65	715,00
Item: 0037 - Rodo grande, com cabo de madeira, com aproximadamente largura de 30 cm ou 40 cm. - Valor Referência: 9,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	aproximadamente largura de 30 cm ou 40 c	MUNDIAL	754	7.351,50
Item: 0038 - Sabão de coco em barra, pacote com 200 g. Embalagem com 5 unid - Valor Referência: 10,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 5 unid	Guarani	2.860	25.740,00
Item: 0039 - Sabão em barra 200g pacote com 5 unidade - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Sabão em barra 200g pacote com 5 unidade	Guarani	3.445	31.005,00
Item: 0040 - Sabão em pó, pacote com 400 g. - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	pacote com 400 g.	GUARANI	5.265	15.742,35
Item: 0041 - Sabonete líquido cremoso, embalagem de 500 ml, textura viscosa, pH neutro, fórmula perolada para limpeza corporal, fragrâncias variadas. - Valor Referência: 11,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 500 ml	Lux	5.590	65.794,30
Item: 0042 - Sabonete infantil 90 gramas. Especificação: para pele delicada, sua fórmula contém glicerina, sabão com fragância, adequado para bebês, formulado com ph compatível com a pele, embalagem com no mínimo 90 gramas. - Valor Referência: 5,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com no mínimo 90 gramas.	POMPOM	65	189,80
Item: 0043 - Sabonete 90 gramas. Especificação: fragrância suave, modelo em barra, testado demartologicamente, para pele normal, delicadamente perfumados, espuma cremosa, embalagem com no mínimo 90 gramas. - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com no mínimo 90 gramas.	FLOR DE YPE	52	182,00
Item: 0044 - Shampoo com composição de espessantes, tensoativos, sobreengordurantes, estabilizantes de espuma, perolizantes, conservantes e corantes. Fragrâncias variadas. Embalagem com 200 ml. - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 200 ml.	SEDA	52	316,68
Item: 0045 - Shampoo infantil, composição de água, lauril glucosídeo, glutamato de cocoíla dissódico, cocamidopropil betaína, glicerina vegetal, goma xantana e perfume. Embalagem com 200 ml. - Valor Referência: 16,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem com 200 ml.	Xuxinha	65	1.072,50
Item: 0046 - Vassoura de nylon, com cabo resistente. (cabo de madeira afilado) - Valor Referência: 12,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:47:02 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Vassoura de nylon, com cabo resistente.	Condor	1.456	13.089,44

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E088BAF4

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Registro de Preços Eletrônico - 001/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - Ácido muriático, embalagem com 1 litro. - Embalagem com 1 litro - Valor Referência: 5,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,15	9.841,65	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0002 - Água sanitária, embalagem plástica com 1 litro. - Embalagem plástica com 1 - Valor Referência: 2,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	2,09	44.015,40	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0003 - Álcool líquido 92,5%, embalagem com 1 litro. - Embalagem de 1 litro - Valor Referência: 9,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	6,78	40.985,10	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0004 - Colônia infantil, composição de água, perfume, óleos e glicerol. Embalagem com 100 ml. - Embalagem com 100 ml - Valor Referência: 18,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	18,00	1.170,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0005 - Creme dental com fórmula abrasiva, solventes, umectantes, cálcio, agentes espumantes, aglutinantes, edulcorantes e terapêuticos (como sais de flúor). Embalagem com 90 g. - Embalagem com 90 g - Valor Referência: 5,64			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	5,64	146,64	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0006 - Creme dental infantil: Fórmula desenvolvida especialmente para crianças, com abrasividade reduzida, flúor em quantidade adequada (de acordo com as recomendações pediátricas) e sabor suave. Embalagem com 50g. - Embalagem com 50g. - Valor Referência: 4,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	2,70	1.755,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0007 - Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxágüe testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml. - frascos com no mínimo 300ml. - Valor Referência: 12,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	9,07	2.267,50	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0008 - Pastilhas Sanitárias Composição: paradiclorobenzeno essência corante 40g. Fragrâncias variadas. - Embalagem de 40g - Valor Referência: 3,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	3,20	7.696,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0009 - Desinfetante, embalagem plástica com 2 litros. Fragrâncias variadas. - Desinfetante, embalagem plástica com 2 L - Valor Referência: 5,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	4,00	66.300,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0010 - Desinfetante, embalagem plástica com 2 litros. Fragrâncias variadas. - Embalagem com 2L - Valor Referência: 5,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	4,00	22.100,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0011 - Desodorante antitranspirante, fragrâncias variadas, 72 horas de proteção com 24 horas de perfumação ativa. Embalagem com 250 ml. - Embalagem com 250 ml - Valor Referência: 12,54			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	8,00	15.080,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0012 - Desodorante colônia, fragrâncias variadas, composto por especiarias destiladas. Embalagem com 100 ml. - Embalagem com 100 ml. - Valor Referência: 25,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	25,00	1.300,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0013 - Desodorizador de ar, embalagem aerossol de 400 ml. Fragrâncias variadas. - Embalagem aerossol de 400 ml - Valor Referência: 13,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	8,89	49.268,38	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0014 - Desodorizador de ar, embalagem aerossol de 400 ml. Fragrâncias variadas. - Embalagem aerossol de 400 ml - Valor Referência: 13,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	8,89	16.419,83	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0015 - Detergente líquido, embalagem plástica de 2 litros. Fragrâncias variadas. - Embalagem plástica de 2 litros - Valor Referência: 6,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,80	80.869,40	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0016 - Detergente líquido, embalagem plástica de 2 litros. Fragrâncias variadas. - embalagem plástica de 2 litros. - Valor Referência: 6,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,80	26.952,60	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0017 - Escova dental infantil: Design ergonômico adaptado para mãos pequenas, cerdas macias e pontas arredondadas para evitar lesões na gengiva. - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 2,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	2,74	1.781,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0018 - Espanador de pó com cabo resistente. - cabo resistente. - Valor Referência: 24,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	13,99	7.638,54	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0019 - Esponja de aço, pacote com 8 unidades de 60 g cada. - Pacote com 8 unidades de 60 g cada - Valor Referência: 2,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,10	1.501,50	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0020 - Esponja para lavar louça, dupla face, com camada abrasiva. - Esponja para lavar louça, dupla face. - Valor Referência: 1,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	1,50	2.340,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0021 - Fraldas descartáveis, tamanho G, compostas por celulose, polímeros superabsorventes e fitas adesivas, para crianças com aproximadamente 9kg até 12,5kg. Pacote a partir de 20 unidades. - Pacote a partir de 20 unidades - Valor Referência: 41,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	40,00	10.000,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0022 - Fraldas descartáveis, tamanho M, compostas por celulose, polímeros superabsorventes e fitas adesivas, para crianças com aproximadamente 5kg até 9kg. Pacote a partir de 30 unidades. - Pacote a partir de 30 unidades - Valor Referência: 41,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	40,00	10.000,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0023 - Fraldas descartáveis, tamanho P, compostas por celulose, polímeros superabsorventes e fitas adesivas, para crianças com aproximadamente 3,5kg até 6kg. Pacote a partir de 30 unidades. - Pacote a partir de 30 unidades - Valor Referência: 40,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	40,00	10.000,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0024 - Fraldas descartáveis, tamanho XG, compostas por celulose, polímeros superabsorventes e fitas adesivas, para crianças com aproximadamente 11kg até 15kg. Pacote a partir de 20 unidades. - Pacote a partir de 20 unidades - Valor Referência: 40,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	40,00	10.000,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

0025 - Fraldas descartáveis, tamanho XXG, compostas por celulose, polímeros superabsorventes e fitas adesivas, para crianças com aproximadamente acima de 15kg. Pacote a partir de 20 unidades. - Pacote a partir de 20 unidades - Valor Referência: 48,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	44,00	11.000,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0026 - Inseticida (mata cupim), spray, embalagem com 400 ml. - Embalagem com 400 ml - Valor Referência: 14,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	10,50	9.964,50	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0027 - Lava pisos, embalagem plástica com 2 litros. Fragrâncias variadas. - Embalagem com 2L - Valor Referência: 9,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	9,00	143.829,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0028 - Lava pisos, embalagem plástica com 2 litros. Fragrâncias variadas. - Embalagem com 2L - Valor Referência: 9,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	9,00	47.934,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0029 - Lenços umedecidos com composição de manteiga de karité e cacau, camada protetora contra assaduras, fragrâncias variadas. Dimensões: 20 cm x 13 cm. Embalagem com 100 unidades. - Embalagem com 100 unidades - Valor Referência: 10,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	10,84	1.409,20	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0030 - Limpa vidros e acrílicos, líquido, embalagem com 500 ml. - Embalagem com 500 ml - Valor Referência: 11,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	9,90	19.305,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0031 - Limpador de alumínio, embalagem com 500 ml.(Polidor de Alumínio) - Embalagem com 500 ml - Valor Referência: 3,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	3,08	8.208,20	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0032 - Lustra-móveis, embalagem com 200 ml. - Embalagem com 200 ml - Valor Referência: 8,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	5,80	16.965,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0033 - Naftalina, embalagem plástica com 30g. - Embalagem plástica com 30g. - Valor Referência: 2,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1,99	2.380,04	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0034 - Pá para limpeza em geral, em plástico, cabo em madeira 60 cm, tamanho médio 20cm. - Cabo em madeira 60 cm - Valor Referência: 8,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	8,49	5.187,39	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0035 - Pano de Chão confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacarina branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42 cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios/cm - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 4,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	3,50	7.826,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0036 - Pomada para assadura com composição de nistatina e óxido de zinco. Embalagem com 80 g. - Embalagem com 80 g. - Valor Referência: 12,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	11,00	715,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0037 - Rodo grande, com cabo de madeira, com aproximadamente largura de 30 cm ou 40 cm. - aproximadamente largura de 30 cm ou 40 c - Valor Referência: 9,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	9,75	7.351,50	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0038 - Sabão de coco em barra, pacote com 200 g. Embalagem com 5 unid - Embalagem com 5 unid - Valor Referência: 10,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	9,00	25.740,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0039 - Sabão em barra 200g pacote com 5 unidade - Sabão em barra 200g pacote com 5 unidade - Valor Referência: 10,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	9,00	31.005,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0040 - Sabão em pó, pacote com 400 g. - pacote com 400 g. - Valor Referência: 3,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	2,99	15.742,35	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0041 - Sabonete líquido cremoso, embalagem de 500 ml, textura viscosa, pH neutro, fórmula perolada para limpeza corporal, fragrâncias variadas. - Embalagem de 500 ml - Valor Referência: 11,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	11,77	65.794,30	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0042 - Sabonete infantil 90 gramas. Especificação: para pele delicada, sua fórmula contém glicerina, sabão com fragância, adequado para bebês, formulado com ph compatível com a pele, embalagem com no mínimo 90 gramas. - Embalagem com no mínimo 90 gramas. - Valor Referência: 5,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	2,92	189,80	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0043 - Sabonete 90 gramas. Especificação: fragrância suave, modelo em barra, testado demartologicamente, para pele normal, delicadamente perfumados, espuma cremosa, embalagem com no mínimo 90 gramas. - Embalagem com no mínimo 90 gramas. - Valor Referência: 3,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	3,50	182,00	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0044 - Shampoo com composição de espessantes, tensoativos, sobreengordurantes, estabilizantes de espuma, perolizantes, conservantes e corantes. Fragrâncias variadas. Embalagem com 200 ml. - Embalagem com 200 ml. - Valor Referência: 10,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	6,09	316,68	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0045 - Shampoo infantil, composição de água, lauril glucosídeo, glutamato de cocoíla dissódico, cocamidopropil betaína, glicerina vegetal, goma xantana e perfume. Embalagem com 200 ml. - Embalagem com 200 ml. - Valor Referência: 16,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	16,50	1.072,50	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0046 - Vassoura de nylon, com cabo resistente. (cabo de madeira afilado) - Vassoura de nylon, com cabo resistente. - Valor Referência: 12,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	8,99	13.089,44	Homologado em 07/02/2025 09:47:18 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:48CFD686

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/SMEEL N.º 001/2025.

Portaria PMSSU/SMEEL n.º 001/2025.

Dispõe sobre a designação dos profissionais do magistério para as unidades de ensino e horários de trabalho no âmbito do Município de São Sebastião do Umbuzeiro e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 42 da Lei Municipal n.º 315, de 02 de janeiro de 2010, que institui o Estatuto do Magistério e adequa o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

CONSIDERANDO a iminência do início do ano letivo de 2025 e a necessidade de garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a importância de assegurar uma distribuição equitativa dos profissionais do magistério nas unidades de ensino, respeitando as necessidades educacionais e o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar, de forma coletiva, os professores efetivos do Município de São Sebastião do Umbuzeiro para exercício nas unidades escolares e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme o Anexo I desta Portaria, que estabelece os locais e turnos de trabalho de cada educador para o ano letivo de 2025.
Art. 2º A designação dos profissionais do magistério será realizada com base nos critérios de formação acadêmica, experiência, e as necessidades específicas de cada unidade escolar, buscando preservar, sempre que possível, as preferências dos educadores.

Art. 3º A alteração da designação poderá ser solicitada por qualquer professor interessado, respeitando prioritariamente os interesses da Administração e as necessidades do serviço, conforme previsto no § 1º do artigo 42 da Lei Municipal n.º 315/2010.
Art. 4º A transferência de designações entre unidades escolares, quando necessária, deverá ocorrer durante o período de férias escolares, salvo situações excepcionais que demandem uma reavaliação imediata.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Umbuzeiro, em 07 de fevereiro de 2025.

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

DESIGNAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS PARA OANO LETIVO DE 2025

NOME DO PROFESSOR	CLASSE	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	TURMA	DISCIPLINA
ANA CLÁUDIA PEREIRA REMÍGIO	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Tarde	1º Ano B	-
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	7º	Matemática
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	8º	Matemática
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	9º	Matemática
AUCÉLIA DA SILVA FEITOSA	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	5º Ano A	-
DANIELLA ARAÚJO DE SOUZA	A	CRECHE QUITÉRIA LAURINETE CAMPOS	Manhã	Berçário I	-
DIONE PEREIRA BARBOSA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	6º	História
DIONE PEREIRA BARBOSA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	7º	História
DIONE PEREIRA BARBOSA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	8º	História
DIONE PEREIRA BARBOSA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	9º	História
ELAINE CRISTINA DE SOUSA SILVA	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Tar	3º Ano B	-
ELENILDA SINÉSIO ALEXANDRE DA SILVA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Tarde	6º, 7º. 8º e 9º.	Geografia
GILDA MARIA NEVES FARIAS	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	4º Ano A	-
ILDEIZE LINDACY DA SILVA MELO	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	6º, 7º. 8º e 9º.	Português
ILDEIZE LINDACY DA SILVA MELO	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Tarde	6º, 7º. 8º e 9º.	Português
IOLENE CORREIA DA SILVA	A	CRECHE QUITÉRIA LAURINETE CAMPOS	Tarde	Maternal II	-
IONE MARIA FERREIRA	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Tarde	1º Ano C	-
JOAQUINA GOMES DA SILVA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Tarde	6º, 7º. 8º e 9º.	RELIGIÃO, INGLÊS, ARTE
JOAQUINA GOMES DA SILVA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Tarde	6º, 7º. 8º e 9º.	RELIGIÃO, INGLÊS, ARTE
JOAQUINA GOMES DA SILVA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Tarde	6º, 7º. 8º e 9º.	RELIGIÃO, INGLÊS, ARTE
JOSÉ JADIEL MONTEIRO ALMEIDA	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Tarde	4º ano B	Matemática
JOSÉ JADIEL MONTEIRO ALMEIDA	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	5º ano Cº	Português, Matemática e Esportes
JOSÉ MENDES JÚNIOR	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Tarde	5º Ano B	-
LUCIDÁLIA DE FREITAS FERREIRA	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	1º Ano A	-
LUCIDALVA PEREIRA TOMÉ	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	Pré II A	-
LUCIDALVA PEREIRA TOMÉ	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Tarde	Pré II B	-
MARGARIDA MARIA TOMÉ	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	Pré I B	-
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR		Sala de AEE	-
MARIA CÍCERA DE FREITAS BEZERRA	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Tarde	Pré I C	-

MARIA DA CONCEIÇÃO UCHOA CAVALCANTE SILVA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	6º, 7º. 8º	Inglês, Arte
MARIA DA CONCEIÇÃO UCHOA CAVALCANTE SILVA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Tarde	6º, 7º. 8º	Inglês, Arte
MARIA DE FÁTIMA GERMANO DE LIMA	A	CRECHE QUITÉRIA LAURINETE CAMPOS	Tarde	Berçário II	-
MARIA IDALICE DOMINGOS	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Tarde	4º Ano C	-
MARIA JOSÉ DA SILVA	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	4º Ano B	-
MARIA JOSÉ FEITOSA SANTOS NEVES	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	3º Ano A	-
MARIA LEONICE DE SOUZA GOMES	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Tarde	Turma AEE	-
MARIA ROSIMERE BRITO DOS ANJOS	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	2º Ano A	-
MARIZELNA LEITE NEVES	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Tarde	5º Ano C	-
MARTA VERÔNICA VENTURA DE MORAIS	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	Turma AEE	-
PAULO RANGEL GERMINO DA SILVA	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Tarde	2º Ano C	-
RANI KARLA ALVES FEITOSA TUTÚ	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	2º Ano B	-
RAQUEL GUIOMAR CONRADO GUENES	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	6º, 7º, 8º E 9º	Ciências
RAQUEL GUIOMAR CONRADO GUENES	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Tarde	6º, 7º, 8º E 9º	Ciências
RENALY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	A	ESCOLA PEDRO PEDROSA AMADOR	Manhã	Pré I A	-
RISOMAR DE FREITAS PEREIRA	A	CRECHE QUITÉRIA LAURINETE CAMPOS	Tarde	Jardim	-
SERGIO RICARDO MIRANDA DE SOUZA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Manhã	6º, 7º, 8º E 9º	Educação Física
SERGIO RICARDO MIRANDA DE SOUZA	B	EMEF II PROF. MAURO SEVERIANO LEITE	Tarde	6º, 7º, 8º E 9º	Educação Física

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:060BEA17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 0059, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 0055, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição gradual e parcelada, com entrega diária e imediata, de hortifruti visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiraúna e do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas a unidades administrativas vinculadas a estes órgãos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: CASA DAS FRUTAS LTDA						
CNPJ: 43.507.943/0001-18						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABACATE IN NATURA 1ª QUALIDADE, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo., ausente de sujidades, parasitos e larvas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	1000	5,40	5.400,00
2	ABACAXI IN NATURA 1ª QUALIDADE, tipo pérola, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os abacaxis deverão pesar aproximadamente entre 1,5 a 2 kg. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	3000	8,90	26.700,00
3	ACELGA IN NATURA 1ª QUALIDADE, em pé, folhas íntegras, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	500	11,00	5.500,00
4	ALFACE CRESPA IN NATURA 1ª QUALIDADE, orgânico pé, grande, lavado in natura 1ª qualidade, devem ser colhidos no dia da entrega, sem excesso de sujidades, como terra e insetos. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	2800	4,00	11.200,00
5	ALFACE LISA IN NATURA 1ª QUALIDADE, Orgânico pé, grande, lavado in natura 1ª qualidade. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	200	4,13	826,00
6	ALHO IN NATURA 1ª QUALIDADE, boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria	IN NATURA	KG	600	35,50	21.300,00
7	BANANA PRATA IN NATURA 1ª QUALIDADE, grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. deverá estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	DÚZIA	2500	8,00	20.000,00
8	BATATA DOCE IN NATURA 1ª QUALIDADE, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal. tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	4000	5,00	20.000,00
9	BATATA INGLESA IN NATURA 1ª QUALIDADE, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxeamento, broteamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substancias terrosas,	IN NATURA	KG	5200	7,99	41.548,00

	sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.					
10	BETERRABA IN NATURA 1ª QUALIDADE, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	800	7,99	6.392,00
11	BRÓCOLIS IN NATURA 1ª QUALIDADE, novo, tamanho de médio a grande, recentemente colhido, sem ruptura, isento de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria. Embalagem em média de 100g.	IN NATURA	UND	150	17,00	2.550,00
12	CASTANHA DE CAJU, torrada sem sal, embalagem de 110g. Ingredientes: Amêndoas de castanha de caju e gordura vegetal.	IN NATURA	UND	100	19,00	1.900,00
13	CEBOLA BRANCA IN NATURA 1ª QUALIDADE, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	3300	7,50	24.750,00
14	CEBOLA ROXA IN NATURA 1ª QUALIDADE, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas. com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	1800	8,20	14.760,00
15	CEBOLINHA IN NATURA 1ª QUALIDADE, devem ser colhidos no dia da entrega, lavada, desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria. embalagem em média de 100g,	IN NATURA	PACOTE	300	3,00	900,00
16	CENOURA IN NATURA 1ª QUALIDADE, com rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida. com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	4000	8,00	32.000,00
17	CHEIRO VERDE IN NATURA 1ª QUALIDADE. Embalagem em média de 100g. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	3200	3,00	9.600,00
18	CHUCHU IN NATURA 1ª QUALIDADE, tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	500	3,50	1.750,00
19	COCO RALADO, natural, úmido, sem adição de açúcar, embalagem plástica, integra e atóxica. Embalagem contendo no mínimo 80g.	IN NATURA	PACOTE	700	3,50	2.450,00
20	COUVE FLOR IN NATURA 1ª QUALIDADE, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem pesando em média 300g. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	300	17,00	5.100,00
21	COUVE FOLHA IN NATURA 1ª QUALIDADE, sem rupturas, isenta de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem pesando em média 100g.	IN NATURA	PACOTE	300	3,50	1.050,00
22	DOCE CASEIRO, sabores diversos, embalagem contendo 600g	IN NATURA	UND	200	13,90	2.780,00
23	FEIJÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação, acondicionado em sacos plásticos. Transportados de forma adequada.	IN NATURA	KG	300	16,00	4.800,00
24	FRUTAS CRISTALIZADAS livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	IN NATURA	KG	200	25,50	5.100,00
25	GENGIBRE DE 1ª QUALIDADE, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	10	20,50	205,00
26	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	1300	6,50	8.450,00
27	GOMA FRESCA MOLHADA, com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	1800	6,50	11.700,00
28	HORTELÃ IN NATURA 1ª QUALIDADE, embalagem pesando em média 120g, devem ser colhidos no dia da entrega, lavado, desenvolvida; firme e intacta; isento de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria	IN NATURA	PACOTE	300	3,50	1.050,00
29	INHAME IN NATURA 1ª QUALIDADE, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	IN NATURA	KG	1200	16,90	20.280,00
30	JERIMUM IN NATURA 1ª QUALIDADE, tamanho e coloração uniforme isentam de matérias terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	1000	6,00	6.000,00
31	KIWI IN NATURA 1ª QUALIDADE, maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, isento de sujidades, odores estranhos e substancias nocivas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	400	31,00	12.400,00
32	LARANJA IN NATURA 1ª QUALIDADE, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	3200	9,00	28.800,00
33	LIMÃO IN NATURA 1ª QUALIDADE, sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	IN NATURA	KG	200	6,50	1.300,00
34	MAÇÃ NACIONAL VERMELHA, de boa qualidade, pesando em média 120g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	2000	20,00	40.000,00
35	MAÇA VERDE, de boa qualidade, casca íntegra, consistência firme apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	500	4,00	2.000,00
36	MACAXEIRA IN NATURA 1ª QUALIDADE, com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor característicos da espécie. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	1500	6,50	9.750,00
37	MAMÃO PAPAYA IN NATURA 1ª QUALIDADE, no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	2200	9,00	19.800,00
38	MANGA IN NATURA 1ª QUALIDADE, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	2200	5,50	12.100,00
39	MANTEIGA TIPO DA TERRA, embalagem com 500ml data de fabricação e validade na embalagem.	IN NATURA	UND	100	15,00	1.500,00
40	MARACUJÁ IN NATURA 1ª QUALIDADE, tamanho e coloração uniformes, coloração do grupo amarelada, sem manchas com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	1500	11,50	17.250,00
41	MEL PURO DE ABELHA, embalagem com 1 Litro.	IN NATURA	LITRO	50	30,00	1.500,00

42	MELANCIA IN NATURA 1ª QUALIDADE, fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	4000	3,15	12.600,00
43	MELÃO IN NATURA 1ª QUALIDADE, fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	2000	5,50	11.000,00
44	MORANGO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, bandeja pesando em média 300g, nacional, boa qualidade, coloração característica, bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes de acordo com acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de prazo de validade. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	170	16,91	2.874,70
45	OVO DE GALINHA, bandeja com 30und, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	W.A. OVOS	BANDEJA	6000	23,00	138.000,00
47	PERA IN NATURA 1ª QUALIDADE, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com a casca uniforme. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	200	3,60	720,00
48	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	400	10,90	4.360,00
49	PIMENTÃO IN NATURA 1ª QUALIDADE, verde de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	4000	3,00	12.000,00
50	PIMENTÃO VERMELHO OU AMARELO IN NATURA 1ª QUALIDADE, novo, de tamanho médio, com coloração característica, sem ferimentos, sem lesões de origem física ou mecânica, firmes, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	200	30,00	6.000,00
51	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 500G, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	1800	6,50	11.700,00
52	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ 500G, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	1800	8,00	14.400,00
53	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 500G, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	1800	6,50	11.700,00
54	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 500G, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	1800	6,50	11.700,00
55	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA 500G, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	1800	8,00	14.400,00
56	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 500G, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	1800	6,50	11.700,00
57	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 500G, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	UND	1800	8,00	14.400,00
58	QUEIJO TIPO COALHO, produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	800	43,00	34.400,00
59	QUEIJO TIPO MANTEIGA, produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	400	50,00	20.000,00
60	RAPADURA, produto de primeira qualidade, embalagem de 1kg, sujidades isentas de material terroso e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico.	IN NATURA	UND	400	13,00	5.200,00
61	REPOLHO IN NATURA 1ª QUALIDADE, branco, de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	1000	9,60	9.600,00
62	REPOLHO ROXO IN NATURA 1ª QUALIDADE, tamanho médio, novo, com folhas sãs, sem rupturas e sem lesões físicas ou mecânicas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria	IN NATURA	KG	500	9,60	4.800,00
63	RÚCULA IN NATURA 1ª QUALIDADE, em maço com folhas íntegras, embalagem pesando em média 120g apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria. Embalagem em média de 100g,	IN NATURA	PACOTE	500	3,50	1.750,00
64	TANGERINA IN NATURA 1° QUALIDADE, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	600	15,00	9.000,00
65	TOMATE IN NATURA 1ª QUALIDADE, ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	3200	8,50	27.200,00
66	UVA ROXA 1ª QUALIDADE, limpa, madura, firme, em cachos compactos. Grãos bem formados, sem manchas, sem podridão, sem cicatrizes. Isenta de danos profundos. Bem desenvolvida, com	IN NATURA	KG	1200	16,00	19.200,00

	cachos pesando entre 250 e 300gr e grau de maturidade adequado. Isenta de insetos, larvas ou parasitas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.					
67	UVA ROXA SEM SEMENTE 1ª QUALIDADE, com casca fina, coloração roxa com nuances rosadas. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, passadas ou murchas. O produto deverá estar fresco e no ponto de consumo. Embalagem com 500G	IN NATURA	BANDEJA	200	15,00	3.000,00
68	UVA VERDE 1ª QUALIDADE, limpa, madura, firme, em cachos compactos. Grãos bem formados, sem manchas, sem podridão, sem cicatrizes. Isenta de danos profundos. Cor: verde claro, uniforme. Bem desenvolvida, com cachos pesando entre 250 e 300gr e grau de maturidade adequado. Isenta de insetos, larvas ou parasitas. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	1000	13,00	13.000,00
69	UVA VERDE SEM SEMENTE 1ª QUALIDADE, com casca fina e coloração entre o amarelo e o esverdeado. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, passadas ou murchas. O produto deverá estar fresco e no ponto de consumo. Embalagem com 500G	IN NATURA	BANDEJA	200	16,00	3.200,00
70	UVA–PASSA, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	IN NATURA	KG	100	46,00	4.600,00
71	OVO DE GALINHA, bandeja com 30und, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	W.A. OVOS	BANDEJA	2000	23,00	46.000,00
TOTAL						940.945,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Presencial nº 00002/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente

federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CASA DAS FRUTAS LTDA.
CNPJ: 43.507.943/0001-18.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71.
Valor: R$ 940.945,70.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 07 de Fevereiro de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E8A58F03

